

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Governo do Distrito Federal/DF

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2013.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do DFPREV.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - DFPREV.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados DFPREV.....	13
	8.a. Variação nas Estatísticas do DFPREV.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do DFPREV.....	15
9	Parecer Atuarial.....	1
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do DFPREV.....	13
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do DFPREV.....	15
10	Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	40
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	40
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	42
11	Patrimônio do Plano.....	43
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	43
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	43
	12.b. Custo Normal.....	44
13	Reservas Matemáticas.....	44
	13.a. Fluxo Financeiro.....	46
14	Análises de Variações de Resultados.....	47
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	47
15	Parecer Atuarial.....	48
16	Perfil da População.....	88
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	88
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	88
	16.c. Custo Previdenciário.....	89
17	Custo Normal Total.....	90

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do DFPREV.....	6
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	6
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	16
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do DFPREV.....	17
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	17
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	21
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	25
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - DFPREV.....	29
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - DFPREV.....	31
Anexo 6.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DFPREV.....	33
Anexo 7.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	53
Anexo 7.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	53
Anexo 7.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	59
Anexo 7.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	62
Anexo 7.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	63
Anexo 8.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	64
Anexo 9.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	65
Anexo 9.a.	Quantitativo de Participantes.....	65
Anexo 9.b.	Remunerações e Benefícios.....	69
Anexo 9.c.	Fluxo de Caixa.....	73
	O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:.....	76

Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	77
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	79
Anexo 12.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	81
Anexo 13.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03).....	92
Anexo 14.	Contas Contábeis Modelo GDF - DFPREV	93
Anexo 15.	Contas Contábeis Modelo GDF – Fundo Financeiro de Previdência	94
Anexo 16.	Inconsistências dos Bancos de Dados	95

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do DFPREV	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	9
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas	10
Quadro 11:	Total	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 13:	Custo Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas – DFPREV	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	14
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	14
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	14
Quadro 18:	Variação do Custo Normal	15
Quadro 19:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	15
Quadro 20:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	15
Quadro 21:	Tábuas de Mortalidade	15
Quadro 22:	RMBaC	16
Quadro 23:	Custo Normal Simulações: taxas de juros variando entre 5% e 6%, a cada 0,25%	1
Quadro 24:	RMBaC - Simulações: taxas de juros variando entre 5% e 6%, a cada 0,25%	1
Quadro 25:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV	6
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – DFPREV	6
Quadro 27:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - DFPREV	7
Quadro 28:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - DFPREV	8
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - DFPREV	8
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - DFPREV	9
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - DFPREV	10
Quadro 32:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - DFPREV	11
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - DFPREV	12
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - DFPREV	12
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	13
Quadro 36:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	13
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	14
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	15
Quadro 39:	Estatísticas dos Pensionistas	15
Quadro 40:	Receitas	16
Quadro 41:	Despesas	16
Quadro 42:	Recursos Financeiros	16
Quadro 43:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	40
Quadro 44:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	41
Quadro 45:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	42
Quadro 46:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	42
Quadro 47:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	43
Quadro 48:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	44
Quadro 49:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	44
Quadro 50:	Fluxo Financeiro	46
Quadro 51:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	47
Quadro 52:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	47
Quadro 53:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	47
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	53
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	54
Quadro 56:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	54
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	55

Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	56
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	57
Quadro 60:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	58
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	58
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	59
Quadro 63:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	60
Quadro 64:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	60
Quadro 65:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	60
Quadro 66:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	61
Quadro 67:	Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	62
Quadro 68:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	62
Quadro 69:	Ativos	63
Quadro 70:	Aposentados	63
Quadro 71:	Pensionistas	63
Quadro 72:	Total	63
Quadro 73:	Receitas	64
Quadro 74:	Despesas	64
Quadro 75:	Recursos Financeiros	64
Quadro 76:	Gasto com Pessoal por Segmento	88
Quadro 77:	Características dos Regimes Financeiros	90
Quadro 78:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	90
Quadro 79:	Custo Normal Total	91

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	7
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - DFPREV	9
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - DFPREV	9
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - DFPREV	10
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - DFPREV	11
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - DFPREV	12
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	14
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	15
Gráfico 11:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	55
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	56
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	57
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	58
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	59
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	61
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	61
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social	62
Gráfico 20:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	88

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL:** pelos servidores admitidos em data anterior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Distrital. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – DFPREV:** formado pelos servidores admitidos em data igual ou superior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Distrital Complementar nº. 769, de 30 de julho de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Taxa de Juros Real ¹	5,75% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim	Não
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Mortalidade Geral ⁶	AT-2000	AT-49
Sobrevivência	AT-2000	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	AT-2000	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Governo do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/ago/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo GDF, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

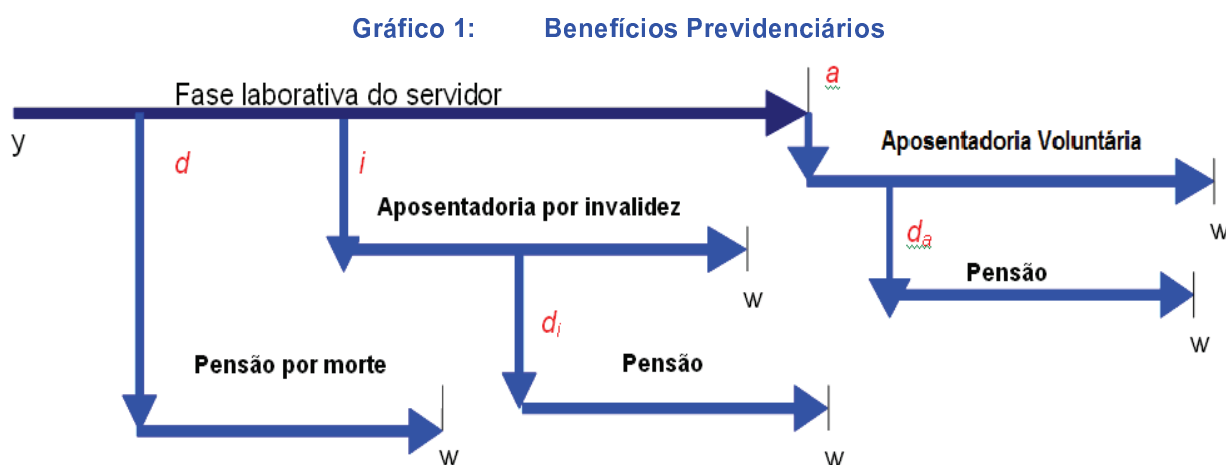
efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 16 deste relatório.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL DFPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
27.290	17	7

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculada ao DFPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,09% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1137,08 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

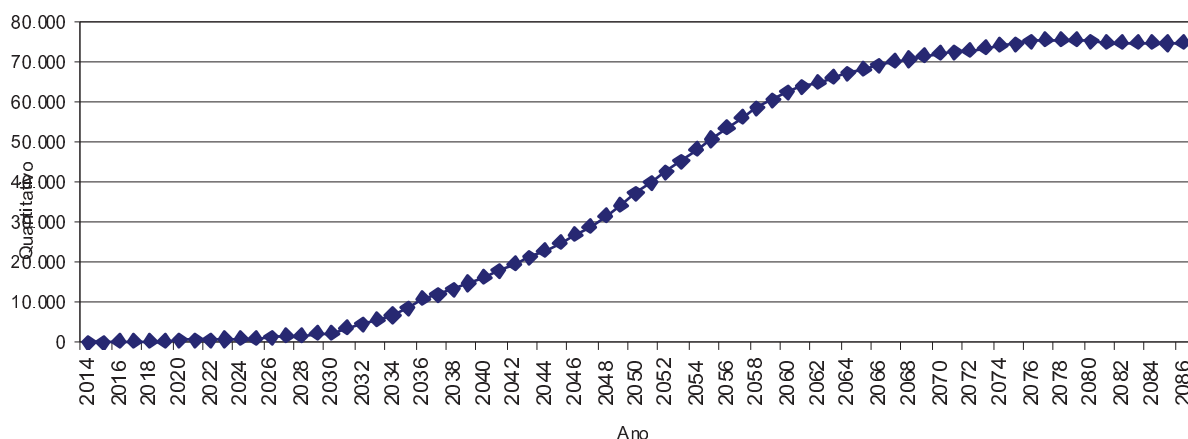
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,91%	0,09%	1137,08

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao DFPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV



Como pode ser observada no gráfico, a concessão dos benefícios

concedidos do DFPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 135.248.579,68	27.290	R\$ 4.955,98
Servidores aposentados	R\$ 80.420,34	17	R\$ 4.730,61
Pensionistas	R\$ 33.038,72	7	R\$ 4.719,82
Total	R\$ 135.362.038,74	27.314	R\$ 4.955,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Governo do Distrito Federal representa 0,08% do total de gastos com pessoal, bem como 0,08% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do DFPREV, o Governo do Distrito Federal e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Distrito Federal: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do DFPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 135.248.579,68	11,00%	R\$ 14.877.343,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 40.365,36	11,00%	R\$ 4.440,19
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 7.896,55	11,00%	R\$ 868,62
Distrito Federal - CN	Folha de salários	R\$ 135.248.579,68	22,00%	R\$ 29.754.687,53
Distrito Federal - CS	Folha de salários	R\$ 135.248.579,68	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 44.637.340,11
Distrito Federal - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 135.248.579,68	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 44.637.340,11

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 44.637.340,11		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 113.459,06	R\$2.115.138,04
	Auxílios	R\$ 2.001.678,98	
Resultado (receitas - despesas)	R\$42.522.202,07		
Resultado sobre folha salarial	31,44%		
Resultado sobre arrecadação	95,26%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 44.637.340,11, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 31,44% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do DFPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	27.290
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 4.955,98
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.347,00
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.955,98
Total da folha de salários mensal	R\$ 135.248.579,68

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	52
Benefício médio	R\$ 4.730,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 80.420,34

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	41
Benefício médio	R\$ 4.719,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 33.038,72

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	27.314
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 135.362.038,74

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada

à CAIXA, totaliza R\$ 1.658.680.243,38 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - DFPREV

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do DFPREV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$289.756.557,11	16,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$48.878.836,70	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$33.054.752,87	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$27.955.881,42	1,59%
	Auxílio-Reclusão	R\$175.823,15	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$17.406.492,21	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$4.923.048,30	0,28%
	Salário-Família	R\$3.516.463,07	0,20%
Total		R\$425.667.854,83	24,21%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores

necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 338.635.393,81	19,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 33.054.752,87	1,88%
Pensão de ativos	R\$ 27.955.881,42	1,59%
Auxílios	R\$ 26.021.826,73	1,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 425.667.854,83	24,21%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 425.667.854,83	24,21%

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é à conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do DFPREV.

Quadro 14: Reservas – DFPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 16.008.451,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 964.133,89
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 6.773.847,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 172.655,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 722.364,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 20.923.144,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 5.953.835.498,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 7.030.714.619,01
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 185.398.540,75
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 1.262.277.661,36
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 20.923.144,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.262.277.661,36
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.241.354.516,49
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.658.680.243,38
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 1.241.354.516,49
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.900.034.759,87

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

8 Análises de Variações de Resultados DFPREV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS

vinculados ao DFPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do DFPREV

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	12.622	1	2
Avaliação Atuarial 2013	20.560	12	8
Avaliação Atuarial 2014	27.290	17	7

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 3.804,84	R\$ 3.816,98	R\$ 2.888,82
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 4.317,53	R\$ 5.440,76	R\$ 3.823,35
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 4.955,98	R\$ 4.730,61	R\$ 4.719,82

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 48.024.662,02	R\$ 3.816,98	R\$ 5.777,64
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 88.768.390,86	R\$ 65.289,20	R\$ 30.586,84
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 135.248.579,68	R\$ 80.420,34	R\$ 33.038,72

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 32,73% pontos percentuais no número de participantes ativos, 6.730 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e redução de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 52,32% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do DFPREV

Quadro 18: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,10%	16,16%	19,26%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,86%	1,88%
Pensão de ativos	4,95%	4,75%	1,59%
Auxílios	2,17%	1,93%	1,48%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,12%	24,70%	24,21%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,12%	24,70%	24,21%

Quadro 19: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.680.253,58	R\$ 15.860.120,85	R\$ 20.923.144,87
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 219.452.835,30	R\$ 468.540.737,67	-R\$ 1.262.277.661,36
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 221.133.088,88	R\$ 484.400.858,52	-R\$ 1.241.354.516,49
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 553.734.764,33	R\$ 1.152.614.845,93	R\$ 1.658.680.243,38
Resultado Técnico Atuarial	+R\$ 332.601.675,45	+R\$ 668.213.987,41	+R\$ 2.900.034.759,87

Quadro 20: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	24,12%	24,70%	24,21%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	24,12%	24,70%	24,21%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Variação no Custo Normal em função da mudança da taxa de juros: de 6,00% para 5,75%. E também da Tábua de Mortalidade, conforme a seguir:

Quadro 21: Tábuas de Mortalidade

Evento Gerador	Tábuas de Mortalidade	
	2013	2014
Mortalidade Geral ⁷	AT-49	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2011	AT-2000
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011	AT-2000

⁷ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- Variação significativa no valor das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, visto que houve mudança na metodologia de cálculo: até o ano de 2013, o Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF que servem de base para o cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foi calculado tomando por base o Custo Normal indicado na Avaliação Atuarial. Neste estudo, a pedido dos gestores do Plano, tomou-se por base a taxa efetivamente praticada, que é bem maior.

Observe que, por conta desta alteração, o valor do VPCF se elevou significativamente, resultando em Reserva Matemática Credora, demonstrado abaixo:

Quadro 22: RMBaC

Discriminação	Valores 2013	Valores 2014
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.137.283.798,84)	(R\$ 5.953.835.498,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 2.561.138.040,04	R\$ 7.030.714.619,01
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 107.605.021,13	R\$ 185.398.540,75
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBa Conceder)	(R\$ 468.540.737,67)	R\$ 1.262.277.661,36

O resultado apontado foi fruto de uma série de simulações, em que se variou taxas de juros e tábuas biométricas. O quadro seguinte apresenta quatro simulações que mereceram maior atenção. Estes resultados variam em função da taxa de juros.

Quadro 23: Custo Normal Simulações: taxas de juros variando entre 5% e 6%, a cada 0,25%

CUSTO NORMAL	AT 200 5%	AT 200 5,25%	AT 200 5,5%	AT 200 5,75%	AT 200 6%
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,85%	21,56%	20,37%	19,26%	18,23%
Invalidez com reversão ao dependente	2,05%	1,99%	1,93%	1,88%	1,83%
Pensão de ativos	1,73%	1,68%	1,64%	1,59%	1,55%
Auxílios	1,48%	1,48%	1,48%	1,48%	1,48%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL					
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,11%	26,71%	25,42%	24,21%	23,09%

Quadro 24: RMBaC - Simulações: taxas de juros variando entre 5% e 6%, a cada 0,25%

AT 2000 - Taxa de Juros	5,00%	5,25%	5,50%	5,75%	6,00%
Custo Normal	28,11%	26,71%	25,42%	24,21%	23,09%
Discriminação					
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 17.550.557,38	-R\$ 17.006.547,36	-R\$ 16.493.267,92	-R\$ 16.008.451,71	-R\$ 15.550.028,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.067.322,19	R\$ 1.030.768,57	R\$ 996.429,66	R\$ 964.133,89	R\$ 933.725,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 7.441.345,19	-R\$ 7.205.734,01	-R\$ 6.983.569,81	-R\$ 6.773.847,37	-R\$ 6.575.650,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 188.711,71	R\$ 183.064,02	R\$ 177.719,04	R\$ 172.655,57	R\$ 167.854,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 792.425,27	R\$ 767.705,60	R\$ 744.386,69	R\$ 722.364,75	R\$ 701.545,12
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$ 22.943.443,40	-R\$ 22.230.743,18	-R\$ 21.558.302,34	-R\$ 20.923.144,87	-R\$ 20.322.554,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 7.607.759.117,07	-R\$ 7.005.095.979,40	-R\$ 6.455.499.599,40	-R\$ 5.953.835.498,40	-R\$ 5.495.532.209,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 7.309.210.639,07	R\$ 7.212.336.829,40	R\$ 7.117.558.304,34	R\$ 7.030.714.619,01	R\$ 6.945.419.348,15
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 236.900.639,77	R\$ 218.134.104,10	R\$ 201.020.032,52	R\$ 185.398.540,75	R\$ 171.127.276,27
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 61.647.838,23	R\$ 425.374.954,10	R\$ 863.078.737,46	R\$ 1.262.277.661,36	R\$ 1.621.014.415,26
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 22.943.443,40	-R\$ 22.230.743,18	-R\$ 21.558.302,34	-R\$ 20.923.144,87	-R\$ 20.322.554,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 61.647.838,23	R\$ 425.374.954,10	R\$ 863.078.737,46	R\$ 1.262.277.661,36	R\$ 1.621.014.415,26
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 84.591.281,63	R\$ 403.144.210,92	R\$ 841.520.435,12	R\$ 1.241.354.516,49	R\$ 1.600.691.860,57
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 1.658.680.243,38
(-) Reservas Matemáticas	-R\$ 84.591.281,63	R\$ 403.144.210,92	R\$ 841.520.435,12	R\$ 1.241.354.516,49	R\$ 1.600.691.860,57
Superávit/Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.574.088.961,75	R\$ 2.061.824.454,30	R\$ 2.500.200.678,50	R\$ 2.900.034.759,88	R\$ 3.259.372.103,95

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, criou o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO DFPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e o FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL - para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Distrital. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados ao FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Governo, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no GDF.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos entes públicos analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no GDF e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do DFPREV.

As bases técnicas utilizadas foram definidas em conjunto com os gestores do Plano, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,75% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 2000 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Governo, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Governo;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Governo, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

⁸ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.658.680.243,38 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo do Distrito Federal somem 24,21% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 21.645.509,62, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$-1.076.879.120,61, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$20.923.144,87. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	33.257.874.262,11	22.782.299,08	1.136.789,46	21.645.509,62
1	33.453.691.660,01	23.034.600,69	1.149.378,79	21.885.221,90
2	33.649.509.057,92	23.286.902,30	1.161.968,11	22.124.934,19
3	33.845.326.455,82	23.539.203,91	1.174.557,44	22.364.646,47
4	34.041.143.853,72	23.791.505,52	1.187.146,77	22.604.358,75
5	34.236.961.251,62	24.043.807,13	1.199.736,09	22.844.071,03
6	34.432.778.649,53	24.296.108,74	1.212.325,42	23.083.783,32
7	34.628.596.047,43	24.548.410,35	1.224.914,75	23.323.495,60
8	34.824.413.445,33	24.800.711,96	1.237.504,08	23.563.207,88
9	35.020.230.843,23	25.053.013,57	1.250.093,40	23.802.920,17
10	35.216.048.241,14	25.305.315,18	1.262.682,73	24.042.632,45
11	35.411.865.639,04	25.557.616,79	1.275.272,06	24.282.344,73
12	35.607.683.036,94	25.809.918,40	1.287.861,38	24.522.057,01

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
5.953.835.498,40	4.273.571.631,16	2.757.142.987,85	-1.076.879.120,61	186.120.905,50	0,00
5.988.890.792,84	4.298.733.782,84	2.773.376.634,09	-1.083.219.624,08	188.182.093,61	0,00
6.023.946.087,29	4.323.895.934,51	2.789.610.280,33	-1.089.560.127,56	190.243.281,73	0,00
6.059.001.381,73	4.349.058.086,19	2.805.843.926,57	-1.095.900.631,03	192.304.469,84	0,00
6.094.056.676,18	4.374.220.237,86	2.822.077.572,81	-1.102.241.134,50	194.365.657,96	0,00
6.129.111.970,62	4.399.382.389,54	2.838.311.219,06	-1.108.581.637,97	196.426.846,07	0,00
6.164.167.265,06	4.424.544.541,21	2.854.544.865,30	-1.114.922.141,45	198.488.034,18	0,00
6.199.222.559,51	4.449.706.692,89	2.870.778.511,54	-1.121.262.644,92	200.549.222,30	0,00
6.234.277.853,95	4.474.868.844,56	2.887.012.157,78	-1.127.603.148,39	202.610.410,41	0,00
6.269.333.148,40	4.500.030.996,24	2.903.245.804,02	-1.133.943.651,86	204.671.598,53	0,00
6.304.388.442,84	4.525.193.147,91	2.919.479.450,27	-1.140.284.155,34	206.732.786,64	0,00
6.339.443.737,28	4.550.355.299,59	2.935.713.096,51	-1.146.624.658,81	208.793.974,76	0,00
6.374.499.031,73	4.575.517.451,26	2.951.946.742,75	-1.152.965.162,28	210.855.162,87	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 27.290 servidores vinculados ao DFPREV com data de admissão após 01/jan/07, 17 aposentados e 7 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é negativa de R\$ 1.241.354.516,49, visto que as contribuições futuras são maiores que os benefícios futuros e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.658.680.243,38, há um superávit técnico de R\$ 2.900.034.759,87.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do DFPREV

O contingente populacional do DFPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
27.290	17	7

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao DFPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13.860	7.955	21.815
Folha salarial mensal	R\$ 65.093.150,53	R\$ 44.160.549,65	R\$ 109.253.700,19
Salário médio	R\$ 4.696,48	R\$ 5.551,29	R\$ 5.008,19
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	62	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,53% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,40%, idade média atual 0 e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais

reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

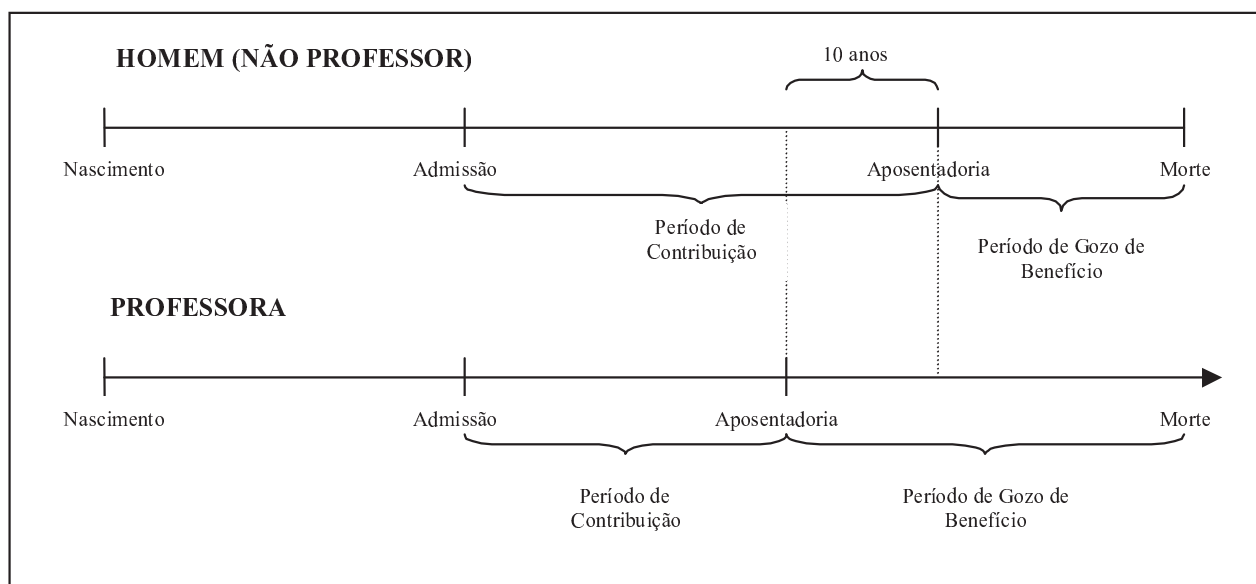
Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.006	1.469	5.475
Folha salarial mensal	R\$ 19.765.321,66	R\$ 6.229.557,84	R\$ 25.994.879,50
Salário médio	R\$ 4.933,93	R\$ 4.240,68	R\$ 4.747,92
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	68	74	74
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal corresponde a 20,06% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 73,17% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal, de forma consolidada.

Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17.866	9.424	27.290
Folha salarial mensal	R\$ 84.858.472,20	R\$ 50.390.107,49	R\$ 135.248.579,68
Salário médio	R\$ 4.749,72	R\$ 5.347,00	R\$ 4.955,98
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	68	74	74
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

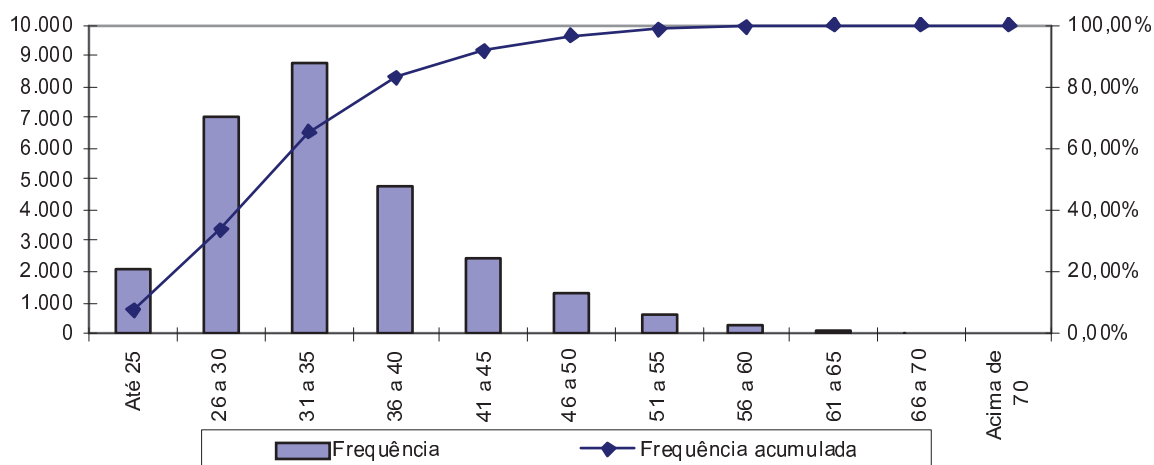
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,47% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,58% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2.080	7,62%	7,62%
26 a 30	7.071	25,91%	33,53%
31 a 35	8.718	31,95%	65,48%
36 a 40	4.735	17,35%	82,83%
41 a 45	2.443	8,95%	91,78%
46 a 50	1.322	4,85%	96,63%
51 a 55	580	2,12%	98,75%
56 a 60	231	0,85%	99,60%
61 a 65	88	0,32%	99,92%
66 a 70	21	0,08%	100,00%
Acima de 70	1	0,00%	100,00%
Total	27.290	100,00%	100,00%

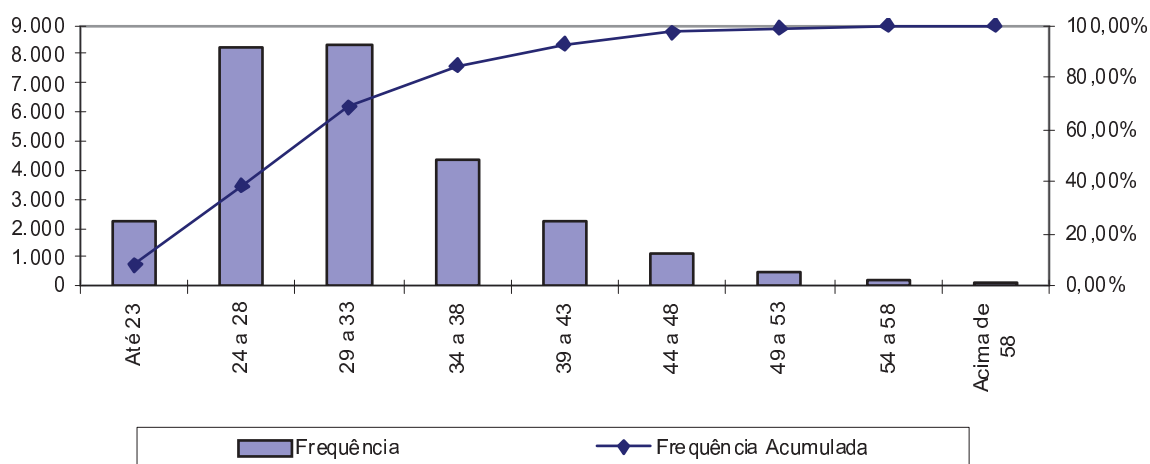
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - DFPREV



Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	2.274	8,33%	8,33%
24 a 28	8.210	30,09%	38,42%
29 a 33	8.289	30,37%	68,79%
34 a 38	4.335	15,89%	84,68%
39 a 43	2.269	8,31%	92,99%
44 a 48	1.142	4,18%	97,17%
49 a 53	494	1,81%	98,98%
54 a 58	200	0,74%	99,72%
Acima de 58	77	0,28%	100,00%
Total	27.290	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - DFPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no DFPREV foi aos 17 e aos 74 anos, respectivamente, sendo que 68,79% do grupo foi admitido até os 33 anos

de idade.

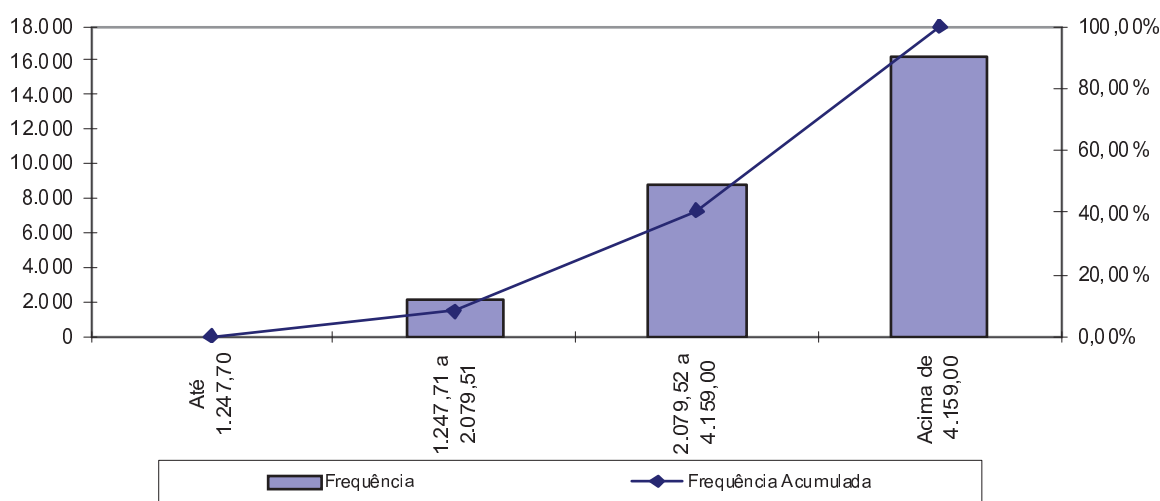
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Governo, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Governo.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - DFPREV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	0	0,00%	0,00%
1.247,71 a 2.079,51	2.216	8,12%	8,12%
2.079,52 a 4.159,00	8.868	32,50%	40,62%
Acima de 4.159,00	16.206	59,38%	100,00%
Total	27.290	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - DFPREV



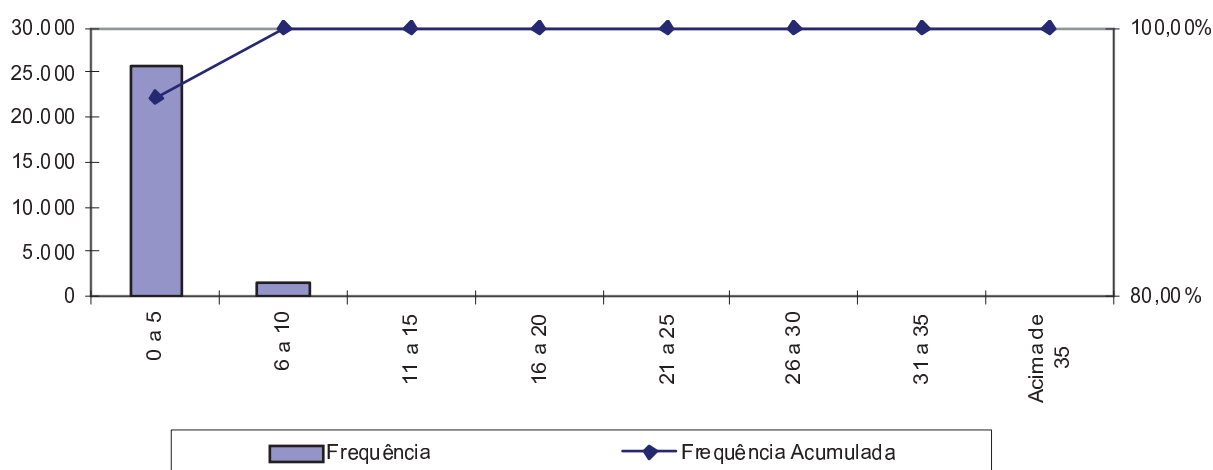
Observa-se que 32,50% dos servidores vinculados ao DFPREV se situam na

faixa salarial entre R\$ 2.079,52 a R\$ 4.159,00 e que uma grande parcela, 59,38%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	25.877	94,82%	94,82%
6 a 10	1.413	5,18%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	27.290	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Governo - DFPREV

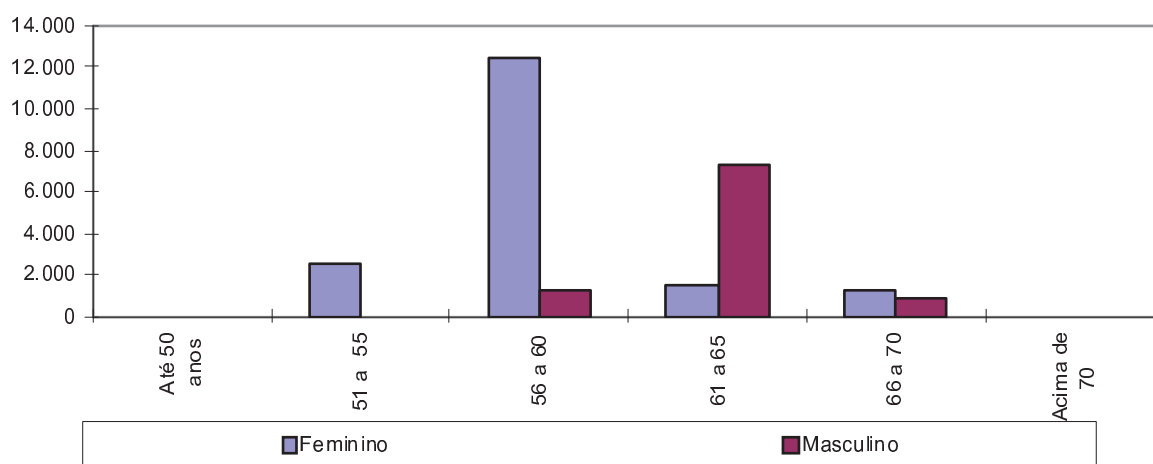


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 94,82% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo do Distrito Federal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - DFPREV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2.608	0	2.608
56 a 60	12.398	1.204	13.602
61 a 65	1.566	7.330	8.896
66 a 70	1.294	890	2.184
Acima de 70	0	0	0
Total	17.866	9.424	27.290

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - DFPREV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,40% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - DFPREV

Categoria	População	Frequência
Casados	12.541	45,95%
Não casados	14.749	54,05%
Total	27.290	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do DFPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	11	17
Folha de Benefícios	R\$ 11.850,78	R\$ 68.569,56	R\$ 80.420,34
Benefício médio	R\$ 1.975,13	R\$ 6.233,60	R\$ 4.730,61
Idade mínima atual	30	34	30
Idade média atual	53	52	52
Idade máxima atual	72	73	73

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal vinculados ao DFPREV aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 64,71% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

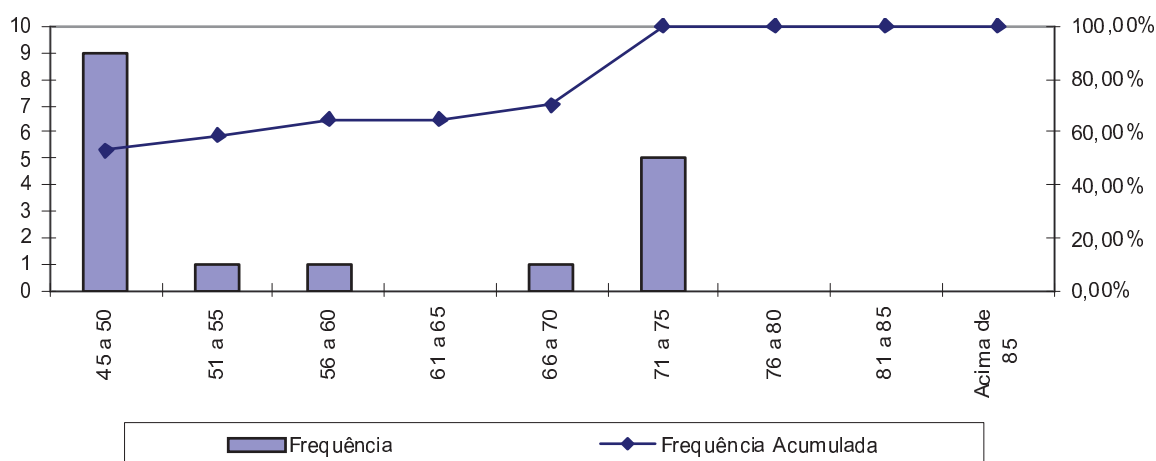
Quadro 36: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	7	R\$ 56.065,50	R\$ 8.009,36	41
	Feminino	5	R\$ 8.906,76	R\$ 1.781,35	49
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	4	R\$ 12.504,06	R\$ 3.126,01	72
	Feminino	1	R\$ 2.944,02	R\$ 2.944,02	72
Total		17	R\$ 80.420,34	R\$ 4.730,61	52

Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	9	52,94%	52,94%
51 a 55	1	5,88%	58,82%
56 a 60	1	5,89%	64,71%
61 a 65	0	0,00%	64,71%
66 a 70	1	5,88%	70,59%
71 a 75	5	29,41%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Governo estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

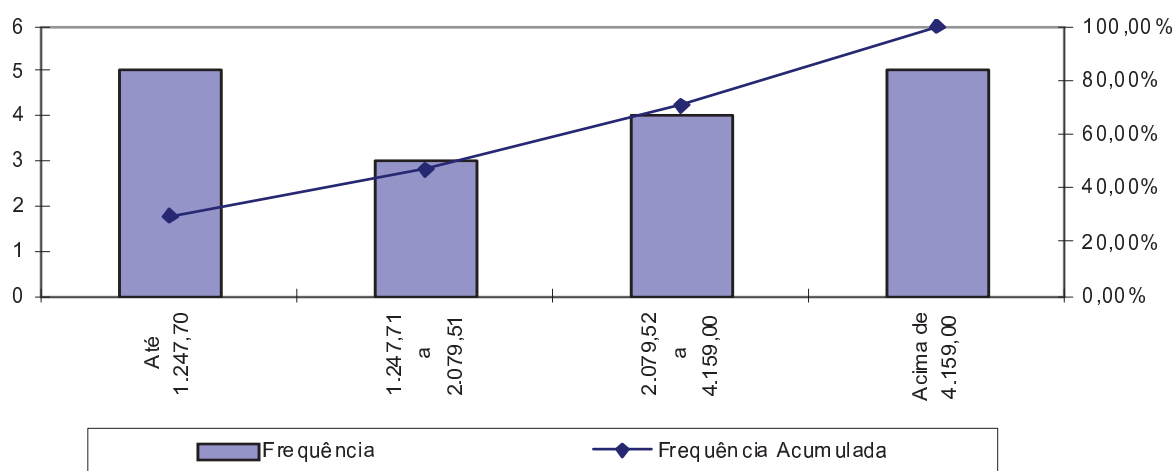
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres

55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	5	29,41%	29,41%
1.247,71 a 2.079,51	3	17,65%	47,06%
2.079,52 a 4.159,00	4	23,53%	70,59%
Acima de 4.159,00	5	29,41%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 29,41% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do DFPREV

Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3	4	7
Folha de Benefícios	R\$ 11.766,81	R\$ 21.271,91	R\$ 33.038,72
Benefício médio	R\$ 3.922,27	R\$ 5.317,98	R\$ 4.719,82
Idade mínima atual	23	33	23
Idade média atual	35	45	41
Idade máxima atual	46	57	57

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 42,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 26,25% em relação ao dos homens.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 40: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$135.248.579,68	11,00%	R\$ 193.405.468,94
Contribuição Aposentados	R\$40.365,36	11,00%	R\$ 57.722,46
Contribuição Pensionistas	R\$7.896,55	11,00%	R\$ 11.292,07
Contribuição GDF - CN sem Tx.Adm.	R\$135.248.579,68	22,00%	R\$ 386.810.937,88
Contribuição GDF - Taxa de Adm.	R\$135.248.579,68	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição GDF CS Av. Atuarial	R\$135.248.579,68	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.710,96		R\$ 48.242,48
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm.	R\$135.248.579,68	22,00%	R\$ 386.810.938,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 386.810.938,00

Quadro 41: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.045.464,42
Pensões			R\$ 429.503,36
Auxílios	R\$135.248.579,68	1,48%	R\$ 26.021.826,73
Despesas Administrativas	R\$135.248.579,68	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 27.496.794,51
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.474.967,78

Quadro 42: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$1.658.680.243,38
Valor em 31/12/14	R\$1.668.217.654,78
Ganho financeiro (5,75%)	R\$9.537.411,40

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do DFPREV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	27.290	0	27.290	17	7	0	0	24	27.314
2015	26.927	1.762	28.689	17	7	23	33	81	28.770
2016	26.561	4.573	31.134	17	7	51	73	147	31.282
2017	26.203	8.078	34.282	16	7	74	115	213	34.495
2018	25.845	10.475	36.320	16	7	104	162	289	36.609
2019	25.481	13.420	38.901	16	8	137	213	374	39.275
2020	25.117	16.304	41.420	16	8	174	270	467	41.887
2021	24.753	19.409	44.162	15	8	215	331	569	44.731
2022	24.379	23.163	47.542	15	8	266	400	688	48.230
2023	24.005	27.316	51.321	15	8	319	475	816	52.137
2024	23.637	30.929	54.565	14	8	370	557	949	55.515
2025	23.247	35.498	58.744	14	8	439	647	1.108	59.853
2026	22.858	42.123	64.981	14	8	513	747	1.282	66.263
2027	22.465	46.097	68.561	13	8	599	856	1.477	70.039
2028	22.068	49.455	71.523	13	8	686	973	1.680	73.204
2029	21.438	52.567	74.005	13	8	1.008	1.100	2.129	76.133
2030	20.982	55.269	76.251	12	8	1.163	1.236	2.419	78.670

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	19.732	61.470	81.202	12	8	2.108	1.385	3.512	84.714
2032	18.618	64.513	83.131	12	8	2.933	1.544	4.496	87.627
2033	17.368	67.168	84.536	11	8	3.897	1.715	5.631	90.167
2034	16.156	69.606	85.762	11	8	4.846	1.897	6.761	92.524
2035	14.297	72.354	86.651	10	8	6.505	2.092	8.614	95.266
2036	12.136	76.097	88.233	10	8	8.501	2.300	10.818	99.052
2037	11.021	77.795	88.815	10	7	9.495	2.521	12.033	100.848
2038	9.869	79.433	89.302	9	7	10.556	2.755	13.328	102.630
2039	8.659	81.036	89.695	9	7	11.718	3.002	14.736	104.431
2040	7.415	82.573	89.988	9	7	13.023	3.263	16.302	106.290
2041	6.267	83.922	90.190	8	7	14.380	3.537	17.932	108.122
2042	5.192	85.141	90.333	8	7	15.653	3.825	19.493	109.825
2043	4.222	86.249	90.471	8	7	16.997	4.127	21.138	111.609
2044	3.325	87.235	90.560	7	6	18.514	4.443	22.971	113.531
2045	2.495	88.127	90.622	7	6	20.025	4.773	24.812	115.434
2046	1.828	88.823	90.651	7	6	21.891	5.117	27.020	117.671
2047	1.322	89.354	90.677	7	6	23.527	5.475	29.014	119.691
2048	921	89.775	90.696	6	6	25.599	5.846	31.457	122.153
2049	625	90.081	90.706	6	6	27.850	6.230	34.092	124.798
2050	439	90.272	90.711	6	6	30.474	6.627	37.112	127.823
2051	267	90.445	90.711	5	5	32.673	7.037	39.721	130.432

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	130	90.582	90.712	5	5	34.994	7.458	42.462	133.174
2053	48	90.664	90.712	5	5	37.319	7.890	45.219	135.931
2054	14	90.698	90.712	5	5	39.801	8.331	48.141	138.853
2055	3	90.709	90.712	4	5	41.820	8.780	50.610	141.322
2056	1	90.711	90.712	4	5	44.344	9.235	53.588	144.300
2057	1	90.711	90.712	4	4	46.501	9.696	56.205	146.917
2058	0	90.712	90.712	4	4	48.175	10.160	58.343	149.055
2059	0	90.712	90.712	3	4	49.815	10.624	60.446	151.158
2060	0	90.712	90.712	3	4	51.184	11.087	62.278	152.990
2061	0	90.712	90.712	3	4	52.152	11.546	63.704	154.416
2062	0	90.712	90.712	3	3	52.943	11.998	64.947	155.659
2063	0	90.712	90.712	2	3	53.684	12.441	66.130	156.842
2064	0	90.712	90.712	2	3	54.253	12.873	67.132	157.844
2065	0	90.712	90.712	2	3	54.760	13.291	68.056	158.768
2066	0	90.712	90.712	2	2	55.268	13.693	68.965	159.677
2067	0	90.712	90.712	2	2	55.866	14.076	69.946	160.658
2068	0	90.712	90.712	1	2	56.148	14.438	70.590	161.302
2069	0	90.712	90.712	1	2	56.600	14.778	71.381	162.093
2070	0	90.712	90.712	1	2	56.873	15.094	71.969	162.681
2071	0	90.712	90.712	1	2	57.031	15.384	72.417	163.129
2072	0	90.712	90.712	1	1	57.213	15.647	72.862	163.574

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	90.712	90.712	1	1	57.601	15.882	73.485	164.197
2074	0	90.712	90.712	1	1	57.926	16.090	74.018	164.730
2075	0	90.712	90.712	1	1	58.204	16.270	74.475	165.187
2076	0	90.712	90.712	0	1	58.791	16.423	75.216	165.928
2077	0	90.712	90.712	0	1	58.922	16.551	75.474	166.186
2078	0	90.712	90.712	0	1	58.848	16.654	75.503	166.215
2079	0	90.712	90.712	0	1	58.729	16.732	75.462	166.174
2080	0	90.712	90.712	0	1	58.402	16.792	75.195	165.907
2081	0	90.712	90.712	0	0	58.099	16.831	74.931	165.643
2082	0	90.712	90.712	0	0	57.954	16.854	74.808	165.520
2083	0	90.712	90.712	0	0	57.841	16.863	74.705	165.417
2084	0	90.712	90.712	0	0	57.782	16.863	74.645	165.357
2085	0	90.712	90.712	0	0	57.694	16.853	74.548	165.260
2086	0	90.712	90.712	0	0	57.827	16.836	74.663	165.375
2087	0	90.712	90.712	0	0	57.903	16.812	74.715	165.427
2088	0	90.712	90.712	0	0	58.352	16.782	75.134	165.846

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	1.758.231.535,87	0,00	1.758.231.535,87	26.021.826,73	0,00	26.021.826,73	1.045.464,37	429.503,34	1.474.967,71	27.496.794,44	1.785.728.330,31
2015	1.752.070.112,00	130.387.881,00	1.882.457.993,00	29.616.846,83	61.962,75	29.678.809,58	1.043.433,66	428.696,28	1.472.129,93	31.150.939,52	1.913.608.932,52
2016	1.745.566.992,00	352.863.550,00	2.098.430.542,00	33.536.919,58	572.859,56	34.109.779,14	1.041.075,24	427.827,16	1.468.902,39	35.578.681,54	2.134.009.223,54
2017	1.739.126.272,00	612.675.804,00	2.351.802.076,00	37.347.074,16	1.201.648,61	38.548.722,77	1.038.326,73	426.892,78	1.465.219,52	40.013.942,28	2.391.816.018,28
2018	1.732.324.152,00	801.855.132,00	2.534.179.284,00	41.456.196,66	2.304.563,12	43.760.759,77	1.035.118,57	425.888,33	1.461.006,90	45.221.766,67	2.579.401.050,67
2019	1.724.768.032,00	1.040.531.336,00	2.765.299.368,00	46.210.984,06	3.572.456,81	49.783.440,86	1.031.373,74	424.808,26	1.456.182,01	51.239.622,87	2.816.538.990,87
2020	1.716.918.320,00	1.274.849.056,00	2.991.767.376,00	51.160.099,44	5.240.500,90	56.400.600,34	1.027.007,48	423.646,49	1.450.653,97	57.851.254,31	3.049.618.630,31
2021	1.708.567.328,00	1.534.684.008,00	3.243.251.336,00	56.487.088,49	7.467.364,30	63.954.452,79	1.021.928,38	422.396,20	1.444.324,58	65.398.777,37	3.308.650.113,37
2022	1.699.082.320,00	1.835.648.880,00	3.534.731.200,00	62.776.663,04	10.101.374,69	72.878.037,73	1.016.041,85	421.050,04	1.437.091,89	74.315.129,62	3.609.046.329,62
2023	1.689.473.760,00	2.153.473.920,00	3.842.947.680,00	69.043.038,56	13.285.525,90	82.328.564,46	1.009.280,31	419.599,93	1.428.880,25	83.757.444,71	3.926.705.124,71
2024	1.679.795.000,00	2.442.854.128,00	4.122.649.128,00	75.239.192,69	17.162.137,52	92.401.330,21	1.001.546,33	418.035,16	1.419.581,49	93.820.911,70	4.216.470.039,70
2025	1.668.485.104,00	2.824.158.480,00	4.492.643.584,00	82.808.536,17	21.526.049,33	104.334.585,50	992.750,11	416.342,34	1.409.092,45	105.743.677,95	4.598.387.261,95
2026	1.656.539.872,00	3.329.320.592,00	4.985.860.464,00	90.804.441,71	26.866.157,60	117.670.599,31	982.815,88	414.505,86	1.397.321,74	119.067.921,05	5.104.928.385,05
2027	1.643.779.904,00	3.658.122.208,00	5.301.902.112,00	99.358.176,17	33.615.845,67	132.974.021,83	971.691,97	411.946,46	1.383.638,43	134.357.660,27	5.436.259.772,27
2028	1.630.621.720,00	3.938.790.336,00	5.569.412.056,00	108.071.237,56	40.677.154,10	148.748.391,65	959.367,88	409.687,81	1.369.055,70	150.117.447,35	5.719.529.503,35
2029	1.597.530.792,00	4.201.588.352,00	5.799.119.144,00	135.953.699,78	48.653.967,35	184.607.667,13	945.882,11	407.224,54	1.353.106,66	185.960.773,79	5.985.079.917,79
2030	1.577.954.144,00	4.456.927.488,00	6.034.881.632,00	150.363.412,58	57.598.149,62	207.961.562,20	931.326,55	404.538,82	1.335.865,38	209.297.427,57	6.244.179.059,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas _cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	1.489.290.816,00	4.959.534.944,00	6.448.825.760,00	369.543.607,58	67.497.643,87	437.041.251,45	915.848,48	401.613,04	1.317.461,52	438.358.712,97	6.887.184.472,97
2032	1.417.778.544,00	5.229.377.920,00	6.647.156.464,00	434.851.906,31	78.722.582,99	513.574.489,30	899.647,77	398.427,96	1.298.075,73	514.872.565,02	7.162.029.029,02
2033	1.339.014.976,00	5.474.094.496,00	6.813.109.472,00	555.940.304,39	90.904.971,80	646.845.276,20	882.962,25	394.964,02	1.277.926,27	648.123.202,47	7.461.232.674,47
2034	1.265.856.800,00	5.679.890.944,00	6.945.747.744,00	707.945.479,91	104.931.226,16	812.876.706,06	866.048,11	386.721,97	1.252.770,08	814.129.476,14	7.759.877.220,14
2035	1.135.910.880,00	5.918.146.208,00	7.054.057.088,00	783.148.010,99	124.525.574,62	907.673.585,61	849.155,53	382.199,85	1.231.355,38	908.904.940,99	7.962.962.028,99
2036	973.997.856,00	6.255.381.184,00	7.229.379.040,00	859.384.433,22	146.719.870,88	1.006.104.304,10	832.510,29	377.327,44	1.209.837,73	1.007.314.141,83	8.236.693.181,83
2037	888.691.440,00	6.427.455.424,00	7.316.146.864,00	940.571.480,98	171.662.013,96	1.112.233.494,94	816.290,88	372.095,90	1.188.386,79	1.113.421.881,73	8.429.568.745,73
2038	801.284.276,00	6.592.120.704,00	7.393.404.980,00	1.027.347.889,16	199.776.379,97	1.227.124.269,13	800.626,06	366.498,36	1.167.124,42	1.228.291.393,55	8.621.696.373,55
2039	709.401.316,00	6.747.799.136,00	7.457.200.452,00	1.106.099.601,60	231.661.469,00	1.337.761.070,60	785.581,82	360.527,68	1.146.109,50	1.338.907.180,11	8.796.107.632,11
2040	611.160.992,00	6.901.100.128,00	7.512.261.120,00	1.182.438.591,37	274.465.927,94	1.456.904.519,31	771.168,96	354.176,11	1.125.345,08	1.458.029.864,38	8.970.290.984,38
2041	520.196.560,00	7.038.081.856,00	7.558.278.416,00	1.248.966.572,28	333.423.383,92	1.582.389.956,20	757.344,67	347.435,89	1.104.780,56	1.583.494.736,76	9.141.773.152,76
2042	430.746.290,00	7.164.697.280,00	7.595.443.570,00	1.308.923.570,78	390.391.242,72	1.699.314.813,50	744.032,25	340.300,14	1.084.332,39	1.700.399.145,88	9.295.842.715,88
2043	350.420.226,00	7.283.167.424,00	7.633.587.650,00	1.363.477.723,31	467.136.570,27	1.830.614.293,58	731.182,98	332.765,67	1.063.948,65	1.831.678.242,23	9.465.265.892,23
2044	275.789.488,00	7.388.305.600,00	7.664.095.088,00	1.402.203.156,33	569.765.104,59	1.971.968.260,92	718.685,45	324.837,42	1.043.522,87	1.973.011.783,80	9.637.106.871,80
2045	205.713.391,00	7.480.457.088,00	7.686.170.479,00	1.427.661.684,34	677.357.970,66	2.105.019.655,00	706.410,55	316.528,70	1.022.939,25	2.106.042.594,25	9.792.213.073,25
2046	150.602.283,00	7.556.981.120,00	7.707.583.403,00	1.440.390.292,26	838.209.946,03	2.278.600.238,29	694.226,08	307.861,79	1.002.087,86	2.279.602.326,15	9.987.185.729,15
2047	107.760.022,50	7.609.352.192,00	7.717.112.214,50	1.446.824.757,02	992.878.363,75	2.439.703.120,77	681.975,18	298.867,61	980.842,79	2.440.683.963,56	10.157.796.178,06
2048	76.724.791,00	7.653.789.312,00	7.730.514.103,00	1.441.676.004,09	1.196.721.854,66	2.638.397.858,75	669.493,06	289.581,27	959.074,33	2.639.356.933,08	10.369.871.036,08
2049	50.851.125,00	7.681.157.952,00	7.732.009.077,00	1.434.383.076,59	1.430.645.976,50	2.865.029.053,09	656.631,46	280.038,59	936.670,05	2.865.965.723,13	10.597.974.800,13
2050	35.396.838,75	7.691.896.576,00	7.727.293.414,75	1.421.756.362,03	1.712.267.030,91	3.134.023.392,93	643.215,98	270.274,93	913.490,91	3.134.936.883,84	10.862.230.298,59
2051	20.646.676,38	7.687.847.232,00	7.708.493.908,38	1.403.159.459,12	1.954.991.700,19	3.358.151.159,31	629.073,92	260.325,15	889.399,08	3.359.040.558,39	11.067.534.466,76

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas _cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	9.825.852,56	7.689.409.728,00	7.699.235.580,56	1.320.865.157,37	2.203.362.910,94	3.524.228.068,31	614.045,86	250.223,37	864.269,22	3.525.092.337,53	11.224.327.918,09
2053	3.313.287,86	7.684.041.664,00	7.687.354.951,86	1.288.419.564,10	2.455.709.000,06	3.744.128.564,16	598.010,94	240.004,07	838.015,01	3.744.966.579,17	11.432.321.531,03
2054	974.583,09	7.673.484.416,00	7.674.458.999,09	1.254.037.099,58	2.714.672.654,69	3.968.709.754,27	580.880,28	229.704,52	810.584,80	3.969.520.339,07	11.643.979.338,15
2055	166.521,05	7.659.568.384,00	7.659.734.905,05	1.217.595.245,95	2.946.788.047,13	4.164.383.293,07	562.532,65	219.363,80	781.896,45	4.165.165.189,53	11.824.900.094,58
2056	21.673,76	7.652.166.080,00	7.652.187.753,76	1.179.098.902,96	3.212.290.362,94	4.391.389.265,90	542.845,86	209.019,94	751.865,80	4.392.141.131,70	12.044.328.885,46
2057	21.347,98	7.632.114.048,00	7.632.135.395,98	1.138.544.820,45	3.468.736.773,13	4.607.281.593,58	521.710,24	198.711,40	720.421,63	4.608.002.015,21	12.240.137.411,19
2058	0,00	7.612.541.248,00	7.612.541.248,00	1.095.977.845,63	3.689.830.911,00	4.785.808.756,63	499.185,21	188.478,85	687.664,06	4.786.496.420,68	12.399.037.668,68
2059	0,00	7.601.576.320,00	7.601.576.320,00	1.051.454.781,00	3.908.917.709,94	4.960.372.490,94	475.231,58	178.363,59	653.595,17	4.961.026.086,11	12.562.602.406,11
2060	0,00	7.590.215.360,00	7.590.215.360,00	1.005.066.674,63	4.113.010.867,88	5.118.077.542,50	449.839,57	168.405,43	618.245,00	5.118.695.787,50	12.708.911.147,50
2061	0,00	7.581.077.504,00	7.581.077.504,00	956.959.310,94	4.286.653.118,31	5.243.612.429,25	423.063,77	158.639,61	581.703,38	5.244.194.132,63	12.825.271.636,63
2062	0,00	7.579.407.680,00	7.579.407.680,00	907.271.456,81	4.438.924.624,88	5.346.196.081,69	394.991,48	149.094,52	544.086,00	5.346.740.167,69	12.926.147.847,69
2063	0,00	7.581.846.272,00	7.581.846.272,00	856.221.088,94	4.586.186.897,50	5.442.407.986,44	365.779,73	139.787,13	505.566,86	5.442.913.553,30	13.024.759.825,30
2064	0,00	7.584.737.472,00	7.584.737.472,00	804.023.286,63	4.717.398.968,75	5.521.422.255,38	335.688,15	130.727,64	466.415,79	5.521.888.671,17	13.106.626.143,17
2065	0,00	7.590.266.944,00	7.590.266.944,00	750.916.228,56	4.849.140.452,00	5.600.056.680,56	305.071,10	121.922,95	426.994,05	5.600.483.674,61	13.190.750.618,61
2066	0,00	7.593.998.464,00	7.593.998.464,00	697.188.324,63	4.977.595.054,25	5.674.783.378,88	274.355,19	113.379,87	387.735,05	5.675.171.113,93	13.269.169.577,93
2067	0,00	7.596.258.176,00	7.596.258.176,00	643.146.114,00	5.120.816.588,88	5.763.962.702,88	244.014,42	105.105,69	349.120,10	5.764.311.822,98	13.360.569.998,98
2068	0,00	7.593.386.944,00	7.593.386.944,00	589.118.567,38	5.236.130.756,19	5.825.249.323,56	214.542,80	97.115,97	311.658,77	5.825.560.982,33	13.418.947.926,33
2069	0,00	7.596.687.488,00	7.596.687.488,00	535.468.991,69	5.356.802.667,13	5.892.271.658,81	186.393,74	89.434,04	275.827,78	5.892.547.486,59	13.489.234.974,59
2070	0,00	7.597.672.576,00	7.597.672.576,00	482.577.082,00	5.461.339.937,63	5.943.917.019,63	159.949,09	82.087,47	242.036,56	5.944.159.056,18	13.541.831.632,18
2071	0,00	7.602.180.352,00	7.602.180.352,00	430.847.564,88	5.554.065.214,75	5.984.912.779,63	135.500,94	75.103,19	210.604,13	5.985.123.383,76	13.587.303.735,76
2072	0,00	7.608.629.184,00	7.608.629.184,00	380.689.118,47	5.638.411.442,63	6.019.100.561,09	113.252,56	68.502,69	181.755,24	6.019.282.316,34	13.627.911.500,34

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas _cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	7.616.155.456,00	7.616.155.456,00	243.770.984,44	5.742.393.670,81	5.986.164.655,25	93.288,74	62.296,74	155.585,48	5.986.320.240,73	13.602.475.696,73
2074	0,00	7.616.749.504,00	7.616.749.504,00	203.959.019,88	5.831.800.374,56	6.035.759.394,44	75.607,53	56.485,96	132.093,50	6.035.891.487,94	13.652.640.991,94
2075	0,00	7.619.233.024,00	7.619.233.024,00	167.641.147,38	5.915.884.853,13	6.083.526.000,50	60.151,55	51.061,72	111.213,27	6.083.637.213,77	13.702.870.237,77
2076	0,00	7.620.485.184,00	7.620.485.184,00	135.094.314,27	6.023.682.413,94	6.158.776.728,20	46.830,88	46.006,82	92.837,70	6.158.869.565,91	13.779.354.749,91
2077	0,00	7.614.810.112,00	7.614.810.112,00	106.512.746,13	6.083.724.134,31	6.190.236.880,45	35.534,88	41.293,19	76.828,06	6.190.313.708,51	13.805.123.820,51
2078	0,00	7.617.847.744,00	7.617.847.744,00	81.976.761,04	6.122.762.672,81	6.204.739.433,85	26.143,18	36.889,45	63.032,63	6.204.802.466,49	13.822.650.210,49
2079	0,00	7.624.329.856,00	7.624.329.856,00	61.437.147,38	6.157.828.507,19	6.219.265.654,57	18.528,84	32.765,89	51.294,73	6.219.316.949,30	13.843.646.805,30
2080	0,00	7.629.455.808,00	7.629.455.808,00	44.710.847,44	6.170.666.367,13	6.215.377.214,57	12.549,76	28.897,88	41.447,63	6.215.418.662,20	13.844.874.470,20
2081	0,00	7.638.142.720,00	7.638.142.720,00	31.496.955,95	6.180.699.323,50	6.212.196.279,45	8.041,56	25.273,13	33.314,68	6.212.229.594,14	13.850.372.314,14
2082	0,00	7.645.495.936,00	7.645.495.936,00	21.389.505,52	6.201.731.150,06	6.223.120.655,58	4.818,70	21.891,21	26.709,91	6.223.147.365,48	13.868.643.301,48
2083	0,00	7.648.353.856,00	7.648.353.856,00	13.911.520,06	6.218.190.606,88	6.232.102.126,94	2.683,34	18.760,34	21.443,68	6.232.123.570,61	13.880.477.426,61
2084	0,00	7.649.992.064,00	7.649.992.064,00	8.582.635,22	6.230.840.159,38	6.239.422.794,59	1.422,31	15.893,04	17.315,35	6.239.440.109,94	13.889.432.173,94
2085	0,00	7.650.594.432,00	7.650.594.432,00	4.961.869,00	6.237.783.585,31	6.242.745.454,31	784,01	13.301,67	14.085,69	6.242.759.539,99	13.893.353.971,99
2086	0,00	7.651.944.768,00	7.651.944.768,00	2.648.170,97	6.261.933.127,13	6.264.581.298,09	485,89	10.994,49	11.480,38	6.264.592.778,47	13.916.537.546,47
2087	0,00	7.646.626.624,00	7.646.626.624,00	1.279.431,44	6.269.275.883,00	6.270.555.314,44	323,80	8.973,11	9.296,91	6.270.564.611,35	13.917.191.235,35
2088	0,00	7.644.888.576,00	7.644.888.576,00	546.867,43	6.312.645.146,44	6.313.192.013,87	223,24	7.231,47	7.454,71	6.313.199.468,58	13.958.088.044,58

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	386.810.937,88	198.331.836,47	48.242,48	9.537.411,40	594.728.428,23	1.474.967,78	26.675.361,50	0,00	566.578.098,95	2.225.258.342,33
2015	424.542.965,79	212.540.791,15	102.973,06	127.952.354,68	765.139.084,69	5.347.165,01	28.560.163,15	0,00	731.231.756,52	2.956.490.098,85
2016	473.250.361,55	237.120.962,16	163.365,03	169.998.180,68	880.532.869,42	9.980.360,01	31.836.842,50	0,00	838.715.666,90	3.795.205.765,75
2017	530.392.195,74	265.915.513,13	212.626,62	218.224.331,53	1.014.744.667,03	14.620.183,09	35.680.929,53	0,00	964.443.554,40	4.759.649.320,16
2018	571.522.973,19	286.745.577,74	266.387,52	273.679.835,91	1.132.214.774,36	20.057.365,14	38.447.909,11	0,00	1.073.709.500,11	5.833.358.820,26
2019	623.646.529,88	313.115.128,52	337.611,89	335.418.132,17	1.272.517.402,46	26.336.319,91	41.954.402,92	0,00	1.204.226.679,62	7.037.585.499,89
2020	674.720.923,11	338.989.263,36	408.643,52	404.661.166,24	1.418.779.996,23	33.228.431,03	45.390.316,65	0,00	1.340.161.248,56	8.377.746.748,44
2021	731.437.060,53	367.733.380,07	486.127,54	481.720.438,04	1.581.377.006,17	41.087.627,04	49.205.765,89	0,00	1.491.083.613,25	9.868.830.361,69
2022	797.173.308,77	401.062.285,56	592.086,74	567.457.745,80	1.766.285.426,87	50.367.398,07	53.628.022,59	0,00	1.662.290.006,20	11.531.120.367,89
2023	866.684.096,80	436.300.774,76	688.093,02	663.039.421,15	1.966.712.385,74	60.188.464,77	58.304.202,88	0,00	1.848.219.718,09	13.379.340.085,99
2024	929.764.007,59	468.351.610,50	771.806,63	769.312.054,94	2.168.199.479,66	70.647.691,36	62.547.760,51	0,00	2.035.004.027,78	15.414.344.113,77
2025	1.013.207.327,05	510.686.249,70	898.228,01	886.324.786,54	2.411.116.591,30	83.038.100,46	68.161.220,18	0,00	2.259.917.270,66	17.674.261.384,43
2026	1.124.440.490,17	566.986.601,76	1.030.381,60	1.016.270.029,60	2.708.727.503,13	96.875.351,24	75.644.178,43	0,00	2.536.207.973,46	20.210.469.357,89
2027	1.195.716.055,98	603.415.011,36	1.172.796,03	1.162.101.988,08	2.962.405.851,45	112.740.429,62	80.439.080,13	0,00	2.769.226.341,70	22.979.695.699,59
2028	1.256.046.467,29	634.387.131,54	1.309.700,23	1.321.332.502,73	3.213.075.801,79	129.094.063,92	84.497.671,44	0,00	2.999.484.066,43	25.979.179.766,02
2029	1.307.851.356,84	662.307.819,07	2.161.798,04	1.493.802.836,55	3.466.123.810,50	166.338.788,05	87.982.727,64	0,00	3.211.802.294,80	29.190.982.060,82
2030	1.361.021.895,70	690.134.807,54	2.490.719,28	1.678.481.468,50	3.732.128.891,02	190.558.341,79	91.559.654,80	0,00	3.450.010.894,43	32.640.992.955,25
2031	1.454.377.002,92	742.180.438,96	5.350.963,68	1.876.857.094,93	4.078.765.500,49	285.493.542,29	97.839.907,47	0,00	3.695.432.050,73	36.336.425.005,98
2032	1.499.105.706,35	768.940.766,77	7.551.278,16	2.089.344.437,84	4.364.942.189,12	364.119.621,98	100.848.929,34	0,00	3.899.973.637,81	40.236.398.643,78
2033	1.536.532.401,90	792.499.215,69	9.992.111,90	2.313.592.922,02	4.652.616.651,50	450.675.593,72	103.366.725,22	0,00	4.098.574.332,56	44.334.972.976,35
2034	1.566.445.762,83	812.039.858,43	12.196.438,38	2.549.260.946,14	4.939.943.005,78	533.063.674,14	105.379.078,59	0,00	4.301.500.253,05	48.636.473.229,40
2035	1.590.872.321,24	832.509.936,76	16.473.403,06	2.796.597.210,69	5.236.452.871,76	678.454.906,29	107.022.319,79	0,00	4.450.975.645,68	53.087.448.875,07
2036	1.630.411.955,99	862.529.051,28	21.898.108,36	3.052.528.310,32	5.567.367.425,94	858.119.640,52	109.682.258,86	0,00	4.599.565.526,57	57.687.014.401,64
2037	1.649.980.344,48	878.141.652,35	24.457.753,61	3.317.003.328,09	5.869.583.078,54	962.731.101,11	110.998.677,72	0,00	4.795.853.299,71	62.482.867.701,35

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	1.667.404.047,86	892.944.707,50	27.059.427,77	3.592.764.892,83	6.180.173.075,95	1.072.139.421,07	112.170.817,77	0,00	4.995.862.837,12	67.478.730.538,47
2039	1.681.791.576,82	906.666.670,51	29.789.747,70	3.880.027.005,96	6.498.275.000,99	1.189.325.995,89	113.138.706,08	0,00	5.195.810.299,02	72.674.540.837,49
2040	1.694.209.181,56	920.377.215,27	32.716.468,58	4.178.786.098,16	6.826.088.963,56	1.323.467.900,93	113.974.072,21	0,00	5.388.646.990,42	78.063.187.827,91
2041	1.704.587.272,01	933.539.507,25	35.333.130,85	4.488.633.300,10	7.162.093.210,22	1.466.010.172,01	114.672.234,66	0,00	5.581.410.803,55	83.644.598.631,46
2042	1.712.968.975,48	945.426.222,39	37.851.408,21	4.809.564.421,31	7.505.811.027,39	1.604.135.902,31	115.236.094,71	0,00	5.786.439.030,37	89.431.037.661,83
2043	1.721.571.452,09	957.994.099,91	39.987.705,57	5.142.284.665,56	7.861.837.923,13	1.752.367.891,84	115.814.806,78	0,00	5.993.655.224,51	95.424.692.886,34
2044	1.728.451.668,41	970.837.186,77	41.867.243,68	5.486.919.840,96	8.228.075.939,83	1.920.373.970,59	116.277.657,69	0,00	6.191.424.311,54	101.616.117.197,88
2045	1.733.430.240,05	982.675.089,75	43.530.401,01	5.842.926.738,88	8.602.562.469,69	2.087.791.757,12	116.612.579,79	0,00	6.398.158.132,78	108.014.275.330,65
2046	1.738.259.408,24	996.655.955,45	44.590.751,64	6.210.820.831,51	8.990.326.946,84	2.293.493.268,66	116.937.451,10	0,00	6.579.896.227,08	114.594.171.557,73
2047	1.740.408.401,69	1.008.105.689,70	45.145.790,65	6.589.164.864,57	9.382.824.746,61	2.479.186.154,54	117.082.019,75	0,00	6.786.556.572,32	121.380.728.130,05
2048	1.743.430.874,17	1.022.143.421,63	45.211.763,18	6.979.391.867,48	9.790.177.926,46	2.702.011.953,45	117.285.349,72	0,00	6.970.880.623,29	128.351.608.753,34
2049	1.743.768.029,48	1.036.234.067,18	45.032.963,25	7.380.217.503,32	10.205.252.563,23	2.949.034.872,67	117.308.031,07	0,00	7.138.909.659,48	135.490.518.412,83
2050	1.742.704.525,67	1.051.759.110,81	44.413.975,60	7.790.704.808,74	10.629.582.420,82	3.232.898.666,78	117.236.486,27	0,00	7.279.447.267,77	142.769.965.680,60
2051	1.738.464.750,75	1.063.213.166,45	43.714.261,62	8.209.273.026,63	11.054.665.205,45	3.474.611.845,18	116.951.265,05	0,00	7.463.102.095,22	150.233.067.775,82
2052	1.736.376.758,37	1.075.735.655,75	42.814.497,72	8.638.401.397,11	11.493.328.308,94	3.716.486.543,17	116.810.800,11	0,00	7.660.030.965,67	157.893.098.741,48
2053	1.733.697.369,31	1.087.826.588,12	41.700.035,65	9.078.853.177,64	11.942.077.170,72	3.956.304.054,25	116.630.550,30	0,00	7.869.142.566,17	165.762.241.307,66
2054	1.730.788.998,42	1.099.832.391,23	40.378.122,57	9.531.328.875,19	12.402.328.387,41	4.196.865.147,17	116.434.896,26	0,00	8.089.028.343,99	173.851.269.651,64
2055	1.727.468.334,39	1.109.808.107,36	38.947.427,20	9.996.448.004,97	12.872.671.873,92	4.406.441.996,71	116.211.506,13	0,00	8.350.018.371,07	182.201.288.022,72
2056	1.725.766.256,57	1.122.430.351,53	37.442.739,78	10.476.574.061,31	13.362.213.409,18	4.647.604.849,87	116.097.002,71	0,00	8.598.511.556,60	190.799.799.579,31
2057	1.721.243.931,25	1.132.964.341,90	35.885.832,89	10.970.988.475,81	13.861.082.581,85	4.877.299.378,83	115.792.773,56	0,00	8.867.990.429,47	199.667.790.008,78
2058	1.716.824.944,09	1.141.305.851,55	34.287.210,85	11.480.897.925,50	14.373.315.931,99	5.068.703.686,23	115.495.496,24	0,00	9.189.116.749,52	208.856.906.758,30
2059	1.714.352.069,23	1.150.374.057,88	32.649.545,06	12.009.272.138,60	14.906.647.810,77	5.255.914.768,15	115.329.139,20	0,00	9.535.403.903,42	218.392.310.661,72
2060	1.711.789.878,91	1.158.375.948,12	30.979.099,18	12.557.557.863,05	15.458.702.789,26	5.425.638.357,71	115.156.773,67	0,00	9.917.907.657,88	228.310.218.319,60
2061	1.709.729.056,04	1.164.684.002,42	29.282.197,07	13.127.837.553,38	16.031.532.808,91	5.562.033.565,42	115.018.136,50	0,00	10.354.481.106,99	238.664.699.426,59

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	1.709.352.467,53	1.170.440.805,16	27.566.171,79	13.723.220.217,03	16.630.579.661,51	5.674.457.215,73	114.992.802,36	0,00	10.841.129.643,41	249.505.829.070,00
2063	1.709.902.433,10	1.176.254.951,91	25.838.457,50	14.346.585.171,53	17.258.581.014,04	5.779.739.518,53	115.029.800,05	0,00	11.363.811.695,46	260.869.640.765,47
2064	1.710.554.473,48	1.181.061.304,96	24.107.518,29	15.000.004.344,01	17.915.727.640,75	5.866.656.080,10	115.073.664,58	0,00	11.933.997.896,07	272.803.638.661,54
2065	1.711.801.512,43	1.186.112.857,87	22.382.724,76	15.686.209.223,04	18.606.506.318,10	5.952.352.719,46	115.157.556,29	0,00	12.538.996.042,34	285.342.634.703,88
2066	1.712.643.066,71	1.190.691.982,38	20.672.834,00	16.407.201.495,47	19.331.209.378,56	6.033.059.927,45	115.214.169,94	0,00	13.182.935.281,17	298.525.569.985,06
2067	1.713.152.690,21	1.195.934.473,15	18.987.890,98	17.165.220.274,14	20.093.295.328,48	6.127.508.872,09	115.248.453,70	0,00	13.850.538.002,69	312.376.107.987,74
2068	1.712.505.153,13	1.198.884.732,51	17.337.098,85	17.961.626.209,30	20.890.353.193,78	6.192.174.327,99	115.204.892,12	0,00	14.582.973.973,67	326.959.081.961,41
2069	1.713.249.511,17	1.202.829.369,22	15.729.404,83	18.800.147.212,78	21.731.955.498,00	6.261.401.546,85	115.254.967,11	0,00	15.355.298.984,04	342.314.380.945,46
2070	1.713.471.673,99	1.205.542.858,36	14.174.045,97	19.683.076.904,36	22.616.265.482,68	6.313.454.346,92	115.269.912,61	0,00	16.187.541.223,14	358.501.922.168,60
2071	1.714.488.294,07	1.207.962.780,08	12.679.295,29	20.613.860.524,69	23.548.990.894,13	6.353.078.492,19	115.338.303,42	0,00	17.080.574.098,52	375.582.496.267,12
2072	1.715.942.672,48	1.210.138.388,56	11.252.857,30	21.595.993.535,36	24.533.327.453,70	6.384.130.605,69	115.436.143,42	0,00	18.033.760.704,59	393.616.256.971,70
2073	1.717.640.041,48	1.213.674.452,98	9.902.035,81	22.632.934.775,87	25.574.151.306,15	6.435.701.937,76	115.550.330,06	0,00	19.022.899.038,33	412.639.156.010,03
2074	1.717.774.014,66	1.215.640.040,31	8.632.866,48	23.726.751.470,58	26.668.798.392,03	6.473.110.892,94	115.559.342,80	0,00	20.080.128.156,28	432.719.284.166,32
2075	1.718.334.112,66	1.217.609.101,25	7.450.728,71	24.881.358.839,56	27.824.752.782,18	6.506.258.028,88	115.597.022,12	0,00	21.202.897.731,18	453.922.181.897,50
2076	1.718.616.507,12	1.220.993.343,54	6.359.855,98	26.100.525.459,11	29.046.495.165,75	6.565.326.798,42	115.616.019,57	0,00	22.365.552.347,76	476.287.734.245,26
2077	1.717.336.631,61	1.220.890.571,74	5.363.344,08	27.386.544.719,10	30.330.135.266,53	6.577.480.463,80	115.529.918,85	0,00	23.637.124.883,88	499.924.859.129,14
2078	1.718.021.696,19	1.220.691.059,75	4.463.059,39	28.745.679.399,93	31.688.855.215,25	6.570.563.871,58	115.576.005,02	0,00	25.002.715.338,66	524.927.574.467,80
2079	1.719.483.580,10	1.220.842.787,72	3.659.751,84	30.183.335.531,90	33.127.321.651,55	6.562.443.950,09	115.674.349,93	0,00	26.449.203.351,53	551.376.777.819,33
2080	1.720.639.614,85	1.219.729.215,24	2.952.741,75	31.704.164.724,61	34.647.486.296,45	6.534.782.484,49	115.752.119,54	0,00	27.996.951.692,41	579.373.729.511,74
2081	1.722.598.738,19	1.219.086.159,16	2.340.008,64	33.313.989.446,92	36.258.014.352,91	6.507.829.198,47	115.883.915,11	0,00	29.634.301.239,33	609.008.030.751,07
2082	1.724.257.078,59	1.219.201.311,70	1.818.173,22	35.017.961.768,19	37.963.238.331,70	6.496.018.312,34	115.995.476,20	0,00	31.351.224.543,17	640.359.255.294,23
2083	1.724.901.613,46	1.218.793.458,11	1.382.341,38	36.820.657.179,42	39.765.734.592,36	6.483.586.399,49	116.038.835,81	0,00	33.166.109.357,06	673.525.364.651,29
2084	1.725.271.071,74	1.218.277.353,62	1.026.145,48	38.727.708.467,45	41.672.283.038,30	6.471.397.219,85	116.063.690,28	0,00	35.084.822.128,17	708.610.186.779,46
2085	1.725.406.921,30	1.217.555.349,14	741.887,37	40.745.085.739,82	43.688.789.897,63	6.457.456.240,82	116.072.829,25	0,00	37.115.260.827,55	745.725.447.607,01
2086	1.725.711.456,99	1.218.189.143,70	520.916,76	42.879.213.237,40	45.823.634.754,85	6.465.063.276,15	116.093.316,20	0,00	39.242.478.162,51	784.967.925.769,52
2087	1.724.512.077,97	1.217.284.787,91	354.022,57	45.135.655.731,75	48.077.806.620,20	6.459.042.437,69	116.012.630,70	0,00	41.502.751.551,81	826.470.677.321,34
2088	1.724.120.103,20	1.219.140.682,77	231.816,61	47.522.063.945,98	50.465.556.548,55	6.493.137.819,23	115.986.261,49	0,00	43.856.432.467,83	870.327.109.789,17
2089	1.721.249.812,07	1.216.656.924,18	145.305,81	50.043.808.812,88	52.981.860.854,94	6.474.052.358,17	115.793.169,18	0,00	46.392.015.327,59	916.719.125.116,76

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,75% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - DFPREV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	594.059.190,42	1.530.588,63	592.528.601,79	1.675.052.716,26
2014	580.285.421,35	27.496.794,51	552.788.626,84	2.227.841.343,10
2015	637.083.756,94	33.907.328,17	603.176.428,77	2.831.017.771,87
2016	710.371.323,71	41.817.202,52	668.554.121,19	3.499.571.893,06
2017	796.307.708,87	50.301.112,62	746.006.596,25	4.245.578.489,31
2018	858.268.550,93	58.505.274,25	799.763.276,68	5.045.341.765,99
2019	936.761.658,39	68.290.722,83	868.470.935,56	5.913.812.701,55
2020	1.013.710.186,47	78.618.747,67	935.091.438,80	6.848.904.140,35
2021	1.099.170.440,60	90.293.392,93	1.008.877.047,67	7.857.781.188,02
2022	1.198.235.594,33	103.995.420,66	1.094.240.173,67	8.952.021.361,69
2023	1.302.984.871,56	118.492.667,64	1.184.492.203,92	10.136.513.565,61
2024	1.398.115.618,09	133.195.451,87	1.264.920.166,22	11.401.433.731,83
2025	1.523.893.576,75	151.199.320,64	1.372.694.256,11	12.774.127.987,94
2026	1.691.427.091,93	172.519.529,67	1.518.907.562,26	14.293.035.550,20
2027	1.799.131.067,34	193.179.509,75	1.605.951.557,59	15.898.987.107,79
2028	1.890.433.598,84	213.591.735,36	1.676.841.863,48	17.575.828.971,27
2029	1.970.159.175,91	254.321.515,70	1.715.837.660,21	19.291.666.631,48
2030	2.051.156.703,25	282.117.996,59	1.769.038.706,66	21.060.705.338,14
2031	2.196.557.441,88	383.333.449,76	1.813.223.992,12	22.873.929.330,26
2032	2.268.046.473,12	464.968.551,32	1.803.077.921,80	24.677.007.252,06
2033	2.329.031.617,59	554.042.318,94	1.774.989.298,65	26.451.996.550,71
2034	2.378.485.621,26	638.442.752,73	1.740.042.868,53	28.192.039.419,24
2035	2.423.382.258,00	785.477.226,08	1.637.905.031,92	29.829.944.451,16
2036	2.492.941.007,26	967.801.899,37	1.525.139.107,89	31.355.083.559,05
2037	2.528.121.996,83	1.073.729.778,83	1.454.392.218,00	32.809.475.777,05
2038	2.560.348.755,36	1.184.310.238,84	1.376.038.516,52	34.185.514.293,57
2039	2.588.458.247,33	1.302.464.701,97	1.285.993.545,36	35.471.507.838,93
2040	2.614.586.396,83	1.437.441.973,14	1.177.144.423,69	36.648.652.262,62
2041	2.638.126.779,26	1.580.682.406,67	1.057.444.372,59	37.706.096.635,21
2042	2.658.395.197,88	1.719.371.997,02	939.023.200,86	38.645.119.836,07
2043	2.679.565.552,00	1.868.182.698,62	811.382.853,38	39.456.502.689,45
2044	2.699.288.855,18	2.036.651.628,29	662.637.226,89	40.119.139.916,34
2045	2.716.105.329,80	2.204.404.336,91	511.700.992,89	40.630.840.909,23
2046	2.734.915.363,69	2.410.430.719,76	324.484.643,93	40.955.325.553,16
2047	2.748.514.091,39	2.596.268.174,29	152.245.917,10	41.107.571.470,26
2048	2.765.574.295,80	2.819.297.303,17	-53.723.007,37	41.053.848.462,89
2049	2.780.002.096,66	3.066.342.903,75	-286.340.807,09	40.767.507.655,80
2050	2.794.463.636,49	3.350.135.153,05	-555.671.516,56	40.211.836.139,24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	2.801.677.917,20	3.591.563.110,23	-789.885.193,03	39.421.950.946,21
2052	2.812.112.414,12	3.833.297.343,28	-1.021.184.929,16	38.400.766.017,05
2053	2.821.523.957,44	4.072.934.604,55	-1.251.410.647,11	37.149.355.369,94
2054	2.830.621.389,65	4.313.300.043,42	-1.482.678.653,77	35.666.676.716,17
2055	2.837.276.441,74	4.522.653.502,84	-1.685.377.061,10	33.981.299.655,07
2056	2.848.196.608,10	4.763.701.852,59	-1.915.505.244,49	32.065.794.410,58
2057	2.854.208.273,15	4.993.092.152,38	-2.138.883.879,23	29.926.910.531,35
2058	2.858.130.795,64	5.184.199.182,47	-2.326.068.386,83	27.600.842.144,52
2059	2.864.726.127,11	5.371.243.907,36	-2.506.517.780,25	25.094.324.364,27
2060	2.870.165.827,03	5.540.795.131,38	-2.670.629.304,35	22.423.695.059,92
2061	2.874.413.058,46	5.677.051.701,92	-2.802.638.643,46	19.621.056.416,46
2062	2.879.793.272,69	5.789.450.018,09	-2.909.656.745,40	16.711.399.671,06
2063	2.886.157.385,01	5.894.769.318,57	-3.008.611.933,56	13.702.787.737,50
2064	2.891.615.778,44	5.981.729.744,68	-3.090.113.966,24	10.612.673.771,26
2065	2.897.914.370,30	6.067.510.275,75	-3.169.595.905,45	7.443.077.865,81
2066	2.903.335.049,08	6.148.274.097,39	-3.244.939.048,31	4.198.138.817,50
2067	2.909.087.163,36	6.242.757.325,79	-3.333.670.162,43	864.468.655,07
2068	2.911.389.885,64	6.307.379.220,11	-3.395.989.334,47	0,00
2069	2.916.078.880,38	6.376.656.513,96	-3.460.577.633,58	0,00
2070	2.919.014.532,34	6.428.724.259,53	-3.509.709.727,19	0,00
2071	2.922.451.074,14	6.468.416.795,61	-3.545.965.721,47	0,00
2072	2.926.081.061,04	6.499.566.749,11	-3.573.485.688,07	0,00
2073	2.931.314.494,46	6.551.252.267,82	-3.619.937.773,36	0,00
2074	2.933.414.054,98	6.588.670.235,74	-3.655.256.180,76	0,00
2075	2.935.943.213,91	6.621.855.051,00	-3.685.911.837,09	0,00
2076	2.939.609.850,67	6.680.942.817,99	-3.741.332.967,32	0,00
2077	2.938.227.203,35	6.693.010.382,66	-3.754.783.179,31	0,00
2078	2.938.712.755,93	6.686.139.876,60	-3.747.427.120,67	0,00
2079	2.940.326.367,82	6.678.118.300,02	-3.737.791.932,20	0,00
2080	2.940.368.830,09	6.650.534.604,04	-3.710.165.773,95	0,00
2081	2.941.684.897,35	6.623.713.113,58	-3.682.028.216,23	0,00
2082	2.943.458.390,29	6.612.013.788,53	-3.668.555.398,24	0,00
2083	2.943.695.071,57	6.599.625.235,31	-3.655.930.163,74	0,00
2084	2.943.548.425,36	6.587.460.910,13	-3.643.912.484,77	0,00
2085	2.942.962.270,44	6.573.529.070,07	-3.630.566.799,63	0,00
2086	2.943.900.600,70	6.581.156.592,35	-3.637.255.991,65	0,00
2087	2.941.796.865,89	6.575.055.068,39	-3.633.258.202,50	0,00
2088	2.943.260.785,96	6.609.124.080,72	-3.665.863.294,76	0,00
2089	2.937.906.736,25	6.589.845.527,35	-3.651.938.791,10	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Ente Público para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - DFPREV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	594.059.190,42	1.530.588,63	592.528.601,79	1.675.052.716,26
2014	580.333.663,83	27.496.794,51	552.836.869,32	2.227.889.585,58
2015	637.186.730,00	33.907.328,17	603.279.401,83	2.831.168.987,41
2016	710.534.688,74	41.817.202,52	668.717.486,22	3.499.886.473,63
2017	796.520.335,49	50.301.112,62	746.219.222,87	4.246.105.696,50
2018	858.534.938,45	58.505.274,25	800.029.664,20	5.046.135.360,70
2019	937.099.270,28	68.290.722,83	868.808.547,45	5.914.943.908,16
2020	1.014.118.829,99	78.618.747,67	935.500.082,32	6.850.443.990,48
2021	1.099.656.568,14	90.293.392,93	1.009.363.175,21	7.859.807.165,69
2022	1.198.827.681,07	103.995.420,66	1.094.832.260,41	8.954.639.426,10
2023	1.303.672.964,58	118.492.667,64	1.185.180.296,94	10.139.819.723,04
2024	1.398.887.424,72	133.195.451,87	1.265.691.972,85	11.405.511.695,88
2025	1.524.791.804,76	151.199.320,64	1.373.592.484,12	12.779.104.180,01
2026	1.692.457.473,53	172.519.529,67	1.519.937.943,86	14.299.042.123,87
2027	1.800.303.863,37	193.179.509,75	1.607.124.353,62	15.906.166.477,49
2028	1.891.743.299,07	213.591.735,36	1.678.151.563,71	17.584.318.041,20
2029	1.972.320.973,95	254.321.515,70	1.717.999.458,25	19.302.317.499,46
2030	2.053.647.422,53	282.117.996,59	1.771.529.425,94	21.073.846.925,39
2031	2.201.908.405,56	383.333.449,76	1.818.574.955,80	22.892.421.881,20
2032	2.275.597.751,28	464.968.551,32	1.810.629.199,96	24.703.051.081,15
2033	2.339.023.729,49	554.042.318,94	1.784.981.410,55	26.488.032.491,70
2034	2.390.682.059,64	638.442.752,73	1.752.239.306,91	28.240.271.798,61
2035	2.439.855.661,06	785.477.226,08	1.654.378.434,98	29.894.650.233,59
2036	2.514.839.115,62	967.801.899,37	1.547.037.216,25	31.441.687.449,84
2037	2.552.579.750,44	1.073.729.778,83	1.478.849.971,61	32.920.537.421,45
2038	2.587.408.183,13	1.184.310.238,84	1.403.097.944,29	34.323.635.365,73
2039	2.618.247.995,03	1.302.464.701,97	1.315.783.293,06	35.639.418.658,80
2040	2.647.302.865,41	1.437.441.973,14	1.209.860.892,27	36.849.279.551,06
2041	2.673.459.910,11	1.580.682.406,67	1.092.777.503,44	37.942.057.054,50
2042	2.696.246.606,09	1.719.371.997,02	976.874.609,07	38.918.931.663,57
2043	2.719.553.257,57	1.868.182.698,62	851.370.558,95	39.770.302.222,52
2044	2.741.156.098,86	2.036.651.628,29	704.504.470,57	40.474.806.693,10
2045	2.759.635.730,81	2.204.404.336,91	555.231.393,90	41.030.038.086,99
2046	2.779.506.115,33	2.410.430.719,76	369.075.395,57	41.399.113.482,56
2047	2.793.659.882,04	2.596.268.174,29	197.391.707,75	41.596.505.190,31
2048	2.810.786.058,98	2.819.297.303,17	-8.511.244,19	41.587.993.946,12
2049	2.825.035.059,91	3.066.342.903,75	-241.307.843,84	41.346.686.102,29
2050	2.838.877.612,09	3.350.135.153,05	-511.257.540,96	40.835.428.561,33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	2.845.392.178,82	3.591.563.110,23	-746.170.931,41	40.089.257.629,91
2052	2.854.926.911,84	3.833.297.343,28	-978.370.431,44	39.110.887.198,47
2053	2.863.223.993,09	4.072.934.604,55	-1.209.710.611,46	37.901.176.587,01
2054	2.870.999.512,22	4.313.300.043,42	-1.442.300.531,20	36.458.876.055,81
2055	2.876.223.868,94	4.522.653.502,84	-1.646.429.633,90	34.812.446.421,90
2056	2.885.639.347,88	4.763.701.852,59	-1.878.062.504,71	32.934.383.917,19
2057	2.890.094.106,04	4.993.092.152,38	-2.102.998.046,34	30.831.385.870,86
2058	2.892.418.006,49	5.184.199.182,47	-2.291.781.175,98	28.539.604.694,88
2059	2.897.375.672,17	5.371.243.907,36	-2.473.868.235,19	26.065.736.459,69
2060	2.901.144.926,21	5.540.795.131,38	-2.639.650.205,17	23.426.086.254,52
2061	2.903.695.255,53	5.677.051.701,92	-2.773.356.446,39	20.652.729.808,13
2062	2.907.359.444,48	5.789.450.018,09	-2.882.090.573,61	17.770.639.234,52
2063	2.911.995.842,51	5.894.769.318,57	-2.982.773.476,06	14.787.865.758,46
2064	2.915.723.296,73	5.981.729.744,68	-3.066.006.447,95	11.721.859.310,52
2065	2.920.297.095,06	6.067.510.275,75	-3.147.213.180,69	8.574.646.129,82
2066	2.924.007.883,08	6.148.274.097,39	-3.224.266.214,31	5.350.379.915,52
2067	2.928.075.054,34	6.242.757.325,79	-3.314.682.271,45	2.035.697.644,06
2068	2.928.726.984,49	6.307.379.220,11	-3.378.652.235,62	0,00
2069	2.931.808.285,21	6.376.656.513,96	-3.444.848.228,75	0,00
2070	2.933.188.578,31	6.428.724.259,53	-3.495.535.681,22	0,00
2071	2.935.130.369,43	6.468.416.795,61	-3.533.286.426,18	0,00
2072	2.937.333.918,34	6.499.566.749,11	-3.562.232.830,77	0,00
2073	2.941.216.530,27	6.551.252.267,82	-3.610.035.737,55	0,00
2074	2.942.046.921,46	6.588.670.235,74	-3.646.623.314,28	0,00
2075	2.943.393.942,62	6.621.855.051,00	-3.678.461.108,38	0,00
2076	2.945.969.706,65	6.680.942.817,99	-3.734.973.111,34	0,00
2077	2.943.590.547,43	6.693.010.382,66	-3.749.419.835,23	0,00
2078	2.943.175.815,32	6.686.139.876,60	-3.742.964.061,28	0,00
2079	2.943.986.119,66	6.678.118.300,02	-3.734.132.180,36	0,00
2080	2.943.321.571,84	6.650.534.604,04	-3.707.213.032,20	0,00
2081	2.944.024.905,99	6.623.713.113,58	-3.679.688.207,59	0,00
2082	2.945.276.563,51	6.612.013.788,53	-3.666.737.225,02	0,00
2083	2.945.077.412,95	6.599.625.235,31	-3.654.547.822,36	0,00
2084	2.944.574.570,84	6.587.460.910,13	-3.642.886.339,29	0,00
2085	2.943.704.157,81	6.573.529.070,07	-3.629.824.912,26	0,00
2086	2.944.421.517,46	6.581.156.592,35	-3.636.735.074,89	0,00
2087	2.942.150.888,46	6.575.055.068,39	-3.632.904.179,93	0,00
2088	2.943.492.602,57	6.609.124.080,72	-3.665.631.478,15	0,00
2089	2.938.052.042,06	6.589.845.527,35	-3.651.793.485,29	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Ente Público para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 6. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DFPREV

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Ente - Distrito Federal			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/08/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 01/01/07, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei Distrital Complementar nº769 de 30/07/2008		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/08/2013

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	5,75%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de servidores ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT - 2000
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	AT - 2000
Tábua de Mortalidade de Inválido	AT - 2000
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	1.658.680.243,38	
Valor Atual dos Salários Futuros	33.257.874.262,11	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	5.953.835.498,40	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	22.782.299,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.136.789,46	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	4.273.571.631,16	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.757.142.987,85	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	186.120.905,50	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+2.900.034.759,87	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 1.658.680.243,38 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,48%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,64%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,59%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,78%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,24%	0,00%
Auxílio Doença	0,99%	0,00%
Salário Maternidade	0,28%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,20%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	17.866	9.424	4.749,72	5.347,00	34	34
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	1	4	2.944,02	3.126,01	72	72
Aposentados por Invalidez	5	7	1.781,35	8.009,36	49	41
Pensionistas	3	4	3.922,27	5.317,98	35	45

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	580.285.421,35	27.496.794,51	2.221.006.281,62
2015	637.083.756,94	33.907.328,17	2.957.443.087,29
2016	710.371.323,71	41.817.202,52	3.803.443.793,71
2017	796.307.708,87	50.301.112,62	4.777.657.017,59
2018	858.268.550,93	58.505.274,25	5.864.079.715,32
2019	936.761.658,39	68.290.722,83	7.084.395.433,80
2020	1.013.710.186,47	78.618.747,67	8.444.550.598,63
2021	1.099.170.440,60	90.293.392,93	9.960.100.682,22
2022	1.198.235.594,33	103.995.420,66	11.651.946.896,82
2023	1.302.984.871,56	118.492.667,64	13.535.555.914,55
2024	1.398.115.618,09	133.195.451,87	15.612.609.435,64
2025	1.523.893.576,75	151.199.320,64	17.922.060.257,89
2026	1.691.427.091,93	172.519.529,67	20.516.291.435,62
2027	1.799.131.067,34	193.179.509,75	23.353.220.479,35
2028	1.890.433.598,84	213.591.735,36	26.431.255.571,59
2029	1.970.159.175,91	254.321.515,70	29.732.968.566,10
2030	2.051.156.703,25	282.117.996,59	33.285.985.386,72
2031	2.196.557.441,88	383.333.449,76	37.096.368.502,05
2032	2.268.046.473,12	464.968.551,32	41.125.228.533,97
2033	2.329.031.617,59	554.042.318,94	45.367.731.544,66
2034	2.378.485.621,26	638.442.752,73	49.829.838.305,87
2035	2.423.382.258,00	785.477.226,08	54.457.533.636,14
2036	2.492.941.007,26	967.801.899,37	59.250.124.762,20
2037	2.528.121.996,83	1.073.729.778,83	64.259.524.465,93
2038	2.560.348.755,36	1.184.310.238,84	69.491.134.450,41
2039	2.588.458.247,33	1.302.464.701,97	74.946.596.062,79
2040	2.614.586.396,83	1.437.441.973,14	80.620.536.250,25
2041	2.638.126.779,26	1.580.682.406,67	86.515.212.797,85
2042	2.658.395.197,88	1.719.371.997,02	92.645.148.766,58
2043	2.679.565.552,00	1.868.182.698,62	99.015.240.545,96
2044	2.699.288.855,18	2.036.651.628,29	105.618.792.205,61
2045	2.716.105.329,80	2.204.404.336,91	112.467.620.730,83
2046	2.734.915.363,69	2.410.430.719,76	119.540.162.618,61
2047	2.748.514.091,39	2.596.268.174,29	126.864.818.292,83
2048	2.765.574.295,80	2.819.297.303,17	134.422.984.383,03
2049	2.780.002.096,66	3.066.342.903,75	142.202.022.638,92
2050	2.794.463.636,49	3.350.135.153,05	150.178.472.480,70
2051	2.801.677.917,20	3.591.563.110,23	158.399.295.636,51

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	2.812.112.414,12	3.833.297.343,28	166.882.068.445,54
2053	2.821.523.957,44	4.072.934.604,55	175.643.581.905,16
2054	2.830.621.389,65	4.313.300.043,42	184.699.518.165,70
2055	2.837.276.441,74	4.522.653.502,84	194.096.112.194,54
2056	2.848.196.608,10	4.763.701.852,59	203.826.373.681,73
2057	2.854.208.273,15	4.993.092.152,38	213.917.072.223,40
2058	2.858.130.795,64	5.184.199.182,47	224.426.028.169,97
2059	2.864.726.127,11	5.371.243.907,36	235.385.072.079,92
2060	2.870.165.827,03	5.540.795.131,38	246.837.547.100,37
2061	2.874.413.058,46	5.677.051.701,92	258.845.161.282,93
2062	2.879.793.272,69	5.789.450.018,09	271.466.214.214,51
2063	2.886.157.385,01	5.894.769.318,57	284.745.575.133,82
2064	2.891.615.778,44	5.981.729.744,68	298.740.195.675,61
2065	2.897.914.370,30	6.067.510.275,75	313.495.011.510,69
2066	2.903.335.049,08	6.148.274.097,39	329.059.773.153,02
2067	2.909.087.163,36	6.242.757.325,79	345.469.689.379,77
2068	2.911.389.885,64	6.307.379.220,11	362.801.881.408,09
2069	2.916.078.880,38	6.376.656.513,96	381.109.416.659,00
2070	2.919.014.532,34	6.428.724.259,53	400.466.271.931,35
2071	2.922.451.074,14	6.468.416.795,61	420.948.282.525,76
2072	2.926.081.061,04	6.499.566.749,11	442.631.693.789,23
2073	2.931.314.494,46	6.551.252.267,82	465.569.657.643,23
2074	2.933.414.054,98	6.588.670.235,74	489.848.580.921,06
2075	2.935.943.213,91	6.621.855.051,00	515.553.583.939,23
2076	2.939.609.850,67	6.680.942.817,99	542.745.466.008,27
2077	2.938.227.203,35	6.693.010.382,66	571.555.410.789,45
2078	2.938.712.755,93	6.686.139.876,60	602.101.308.316,15
2079	2.940.326.367,82	6.678.118.300,02	634.489.594.882,92
2080	2.940.368.830,09	6.650.534.604,04	668.848.804.801,95
2081	2.941.684.897,35	6.623.713.113,58	705.297.704.873,83
2082	2.943.458.390,29	6.612.013.788,53	743.947.011.768,02
2083	2.943.695.071,57	6.599.625.235,31	784.927.902.310,36
2084	2.943.548.425,36	6.587.460.910,13	828.379.663.964,22
2085	2.942.962.270,44	6.573.529.070,07	874.451.877.002,44
2086	2.943.900.600,70	6.581.156.592,35	923.281.733.630,93
2087	2.941.796.865,89	6.575.055.068,39	975.045.379.446,29
2088	2.943.260.785,96	6.609.124.080,72	1.029.882.238.918,31
2089	2.937.906.736,25	6.589.845.527,35	1.088.023.234.462,31
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 135.248.579,68	R\$ 14.877.343,76	R\$ 193.405.468,94
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 48.261,91	R\$ 5.308,81	R\$ 69.014,53
	GDF - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	22,00%	R\$ 135.248.579,68	R\$ 29.754.687,53	R\$ 386.810.937,88
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 135.248.579,68	R\$ -	R\$ -
	GDF - Contribuição Total	22,00%	R\$ -	R\$ 29.754.687,53	R\$ 386.810.937,88
	Receita Total				R\$ 580.285.421,36
Despesas	Aposentados			R\$ 80.420,34	R\$ 1.045.464,42
	Pensionistas			R\$ 33.038,72	R\$ 429.503,36
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 113.459,06	R\$ 1.474.967,78
	Auxílios	1,48%	R\$ 135.248.579,68	R\$ 2.001.678,98	R\$ 26.021.826,73
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 2.115.138,04	R\$ 27.496.794,51
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$1.658.680.243,38
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$1.668.217.654,78
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$2.221.006.281,63

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Ativos	Aposentados	Pensionistas
63.422	42.936	8.611

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

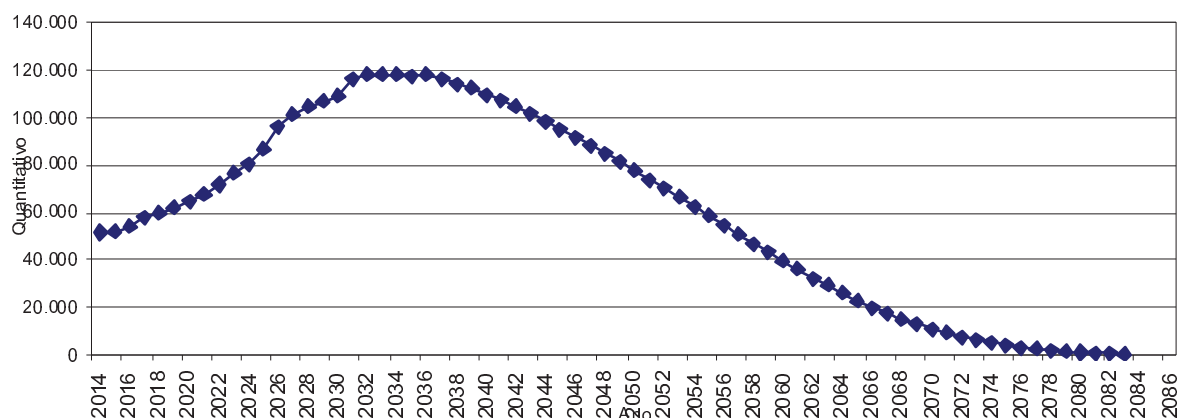
Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 44,84% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,23 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 44: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	55,16%	44,84%	1,23

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 11: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 45: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 459.801.307,84	63.422	R\$ 7.249,87
Servidores aposentados	R\$ 331.170.616,52	42.936	R\$ 7.713,12
Pensionistas	R\$ 47.166.917,13	8.611	R\$ 5.477,52
Total	R\$ 838.138.841,49	114.969	R\$ 7.290,13

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 46: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 459.801.307,84	11,00%	R\$ 50.578.143,86
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 176.060.096,00	11,00%	R\$ 19.366.610,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 18.202.548,00	11,00%	R\$ 2.002.280,28
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 459.801.307,84	22,00%	R\$ 101.156.287,72
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 459.801.307,84	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 173.103.322,43
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 459.801.307,84	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 173.103.322,43

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 47: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 173.103.322,43		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 378.337.533,65	R\$385.142.593,01
	Auxílios	R\$ 6.805.059,36	
Resultado (receitas - despesas)	-R\$212.039.270,58		
Resultado sobre folha salarial	-46,12%		
Resultado sobre arrecadação	-122,49%		

Considerando uma arrecadação de R\$ 173.103.322,43, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 46,12% da folha de salários dos servidores ativos.

11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 16.372.472,88 e é composto por Ativo Financeiro.

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontados no DFPREV.

12.b. Custo Normal

Quadro 48: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.151.250.514,56	19,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 112.375.439,64	1,88%
Pensão de ativos	R\$ 95.040.930,33	1,59%
Auxílios	R\$ 88.465.771,63	1,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.447.132.656,16	24,21%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.447.132.656,16	24,21%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 49: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 89.809.532.502,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.223.579.045,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 11.844.023.604,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 485.148.189,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 2.272.880.725,65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 93.671.948.146,48
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 170.669.569.666,58
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 24.945.536.331,48
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.380.098.187,65
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 144.343.935.147,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 93.671.948.146,48
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 144.343.935.147,45
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 238.015.883.293,93
(+) Ativo do Plano	R\$ 16.372.472,88
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 238.015.883.293,93
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 237.999.510.821,05
Reservas a Amortizar	R\$ 237.999.510.821,05

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 50: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro
2014	R\$ 2.528.307.262,69	R\$ 5.015.884.193,02	R\$ (2.487.576.930,33)	32,16%	R\$ 941.417,19
2015	R\$ 2.635.333.635,07	R\$ 5.109.003.602,21	R\$ (2.473.669.967,13)	31,00%	R\$ -
2016	R\$ 2.581.169.967,14	R\$ 5.198.444.035,99	R\$ (2.617.274.068,85)	32,74%	R\$ -
2017	R\$ 2.508.230.835,44	R\$ 5.325.093.755,17	R\$ (2.816.862.919,72)	35,26%	R\$ -
2018	R\$ 2.463.341.717,43	R\$ 5.359.619.624,69	R\$ (2.896.277.907,27)	36,14%	R\$ -
2019	R\$ 2.398.968.932,50	R\$ 5.457.584.043,29	R\$ (3.058.615.110,79)	38,12%	R\$ -
2020	R\$ 2.334.397.932,99	R\$ 5.545.223.815,05	R\$ (3.210.825.882,06)	39,98%	R\$ -
2021	R\$ 2.258.587.416,51	R\$ 5.664.373.429,66	R\$ (3.405.786.013,15)	42,42%	R\$ -
2022	R\$ 2.165.587.285,72	R\$ 5.837.166.720,69	R\$ (3.671.579.434,97)	45,83%	R\$ -
2023	R\$ 2.064.120.044,59	R\$ 6.031.012.356,91	R\$ (3.966.892.312,32)	49,68%	R\$ -
2024	R\$ 1.971.084.384,20	R\$ 6.182.565.846,03	R\$ (4.211.481.461,83)	52,86%	R\$ -
2025	R\$ 1.843.164.203,64	R\$ 6.454.882.211,63	R\$ (4.611.718.007,98)	58,21%	R\$ -
2026	R\$ 1.668.074.053,66	R\$ 6.893.902.255,74	R\$ (5.225.828.202,08)	66,66%	R\$ -
2027	R\$ 1.554.195.332,99	R\$ 7.092.321.100,21	R\$ (5.538.125.767,21)	70,95%	R\$ -
2028	R\$ 1.457.907.707,78	R\$ 7.215.638.252,86	R\$ (5.757.730.545,08)	73,90%	R\$ -
2029	R\$ 1.372.702.883,72	R\$ 7.288.074.036,61	R\$ (5.915.371.152,89)	75,99%	R\$ -
2030	R\$ 1.284.619.772,86	R\$ 7.363.171.896,32	R\$ (6.078.552.123,46)	78,16%	R\$ -
2031	R\$ 1.121.047.962,01	R\$ 7.713.106.023,65	R\$ (6.592.058.061,63)	85,70%	R\$ -
2032	R\$ 1.039.985.892,26	R\$ 7.747.081.425,61	R\$ (6.707.095.533,35)	87,31%	R\$ -
2033	R\$ 970.356.563,59	R\$ 7.732.001.619,04	R\$ (6.761.645.055,45)	88,01%	R\$ -
2034	R\$ 913.714.644,99	R\$ 7.662.842.517,99	R\$ (6.749.127.872,99)	87,68%	R\$ -
2035	R\$ 861.386.593,95	R\$ 7.572.630.561,09	R\$ (6.711.243.967,14)	87,10%	R\$ -
2036	R\$ 776.660.195,16	R\$ 7.599.162.705,66	R\$ (6.822.502.510,50)	88,92%	R\$ -
2037	R\$ 734.312.259,40	R\$ 7.464.068.180,37	R\$ (6.729.755.920,97)	87,44%	R\$ -
2038	R\$ 694.696.445,61	R\$ 7.315.333.996,40	R\$ (6.620.637.550,78)	85,75%	R\$ -
2039	R\$ 659.378.248,45	R\$ 7.147.682.066,51	R\$ (6.488.303.818,06)	83,74%	R\$ -
2040	R\$ 626.050.287,29	R\$ 6.969.966.248,44	R\$ (6.343.915.961,14)	81,62%	R\$ -
2041	R\$ 595.767.341,44	R\$ 6.778.534.003,73	R\$ (6.182.766.662,29)	79,27%	R\$ -
2042	R\$ 567.253.674,42	R\$ 6.578.486.678,63	R\$ (6.011.233.004,21)	76,84%	R\$ -
2043	R\$ 539.019.524,67	R\$ 6.375.242.387,48	R\$ (5.836.222.862,81)	74,36%	R\$ -
2044	R\$ 512.339.966,97	R\$ 6.164.523.157,45	R\$ (5.652.183.190,49)	71,81%	R\$ -
2045	R\$ 486.591.503,43	R\$ 5.948.393.013,95	R\$ (5.461.801.510,52)	69,25%	R\$ -
2046	R\$ 462.017.098,97	R\$ 5.726.232.367,17	R\$ (5.264.215.268,20)	66,58%	R\$ -
2047	R\$ 437.787.879,99	R\$ 5.501.139.949,31	R\$ (5.063.352.069,32)	63,98%	R\$ -
2048	R\$ 413.881.725,31	R\$ 5.273.562.861,20	R\$ (4.859.681.135,89)	61,31%	R\$ -
2049	R\$ 390.534.371,92	R\$ 5.042.636.691,59	R\$ (4.652.102.319,67)	58,69%	R\$ -
2050	R\$ 367.617.653,85	R\$ 4.809.266.892,01	R\$ (4.441.649.238,17)	56,07%	R\$ -
2051	R\$ 345.174.025,59	R\$ 4.573.482.001,19	R\$ (4.228.307.975,60)	53,51%	R\$ -
2052	R\$ 323.107.353,83	R\$ 4.336.361.539,42	R\$ (4.013.254.185,59)	50,85%	R\$ -
2053	R\$ 301.488.851,89	R\$ 4.097.825.179,20	R\$ (3.796.336.327,31)	48,17%	R\$ -
2054	R\$ 280.335.347,97	R\$ 3.858.572.379,69	R\$ (3.578.237.031,72)	45,48%	R\$ -
2055	R\$ 259.678.359,66	R\$ 3.619.060.068,53	R\$ (3.359.381.708,87)	42,78%	R\$ -
2056	R\$ 239.562.727,18	R\$ 3.379.975.566,13	R\$ (3.140.412.838,95)	40,03%	R\$ -
2057	R\$ 220.023.189,70	R\$ 3.142.016.565,34	R\$ (2.921.993.375,65)	37,35%	R\$ -
2058	R\$ 201.120.732,98	R\$ 2.906.274.375,10	R\$ (2.705.153.642,12)	34,66%	R\$ -
2059	R\$ 182.899.408,05	R\$ 2.673.728.727,39	R\$ (2.490.829.319,34)	31,96%	R\$ -
2060	R\$ 165.422.015,45	R\$ 2.445.684.322,60	R\$ (2.280.262.307,15)	29,31%	R\$ -
2061	R\$ 148.730.620,42	R\$ 2.223.234.104,56	R\$ (2.074.503.484,14)	26,69%	R\$ -
2062	R\$ 132.884.143,25	R\$ 2.007.736.258,29	R\$ (1.874.852.115,04)	24,13%	R\$ -
2063	R\$ 117.931.149,20	R\$ 1.800.450.995,49	R\$ (1.682.519.846,29)	21,65%	R\$ -
2064	R\$ 103.917.782,56	R\$ 1.602.612.702,79	R\$ (1.498.694.920,23)	19,28%	R\$ -
2065	R\$ 90.880.639,54	R\$ 1.415.366.795,29	R\$ (1.324.486.155,75)	17,02%	R\$ -
2066	R\$ 78.842.733,09	R\$ 1.239.644.943,09	R\$ (1.160.802.210,00)	14,91%	R\$ -
2067	R\$ 67.830.011,87	R\$ 1.076.390.659,12	R\$ (1.008.560.647,25)	12,95%	R\$ -
2068	R\$ 57.843.354,22	R\$ 926.186.287,64	R\$ (868.342.933,42)	11,16%	R\$ -
2069	R\$ 48.873.586,10	R\$ 789.417.573,58	R\$ (740.543.987,48)	9,51%	R\$ -
2070	R\$ 40.897.244,61	R\$ 666.210.683,64	R\$ (625.313.439,03)	8,03%	R\$ -

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Quadro 51: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	72.082	33.256	8.455
Avaliação Atuarial 2013	66.825	36.479	8.988
Avaliação Atuarial 2014	63.422	42.936	8.611

Quadro 52: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 5.561,14	R\$ 6.008,71	R\$ 4.247,81
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 6.555,89	R\$ 6.963,55	R\$ 4.924,61
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.249,87	R\$ 7.713,12	R\$ 5.477,52

Quadro 53: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 400.853.744,40	R\$ 199.825.527,02	R\$ 35.915.249,61
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 438.097.576,55	R\$ 254.023.160,14	R\$ 44.262.376,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 459.801.307,84	R\$ 331.170.616,52	R\$ 47.166.917,13

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,09% pontos percentuais no número de participantes ativos, 3.403 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 6.457, e redução de pensionistas, 377, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,82% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, criou o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e o Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Distrital. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Governo, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Governo.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos GDF analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no GDF e o tempo de serviço anterior é de 24.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social estão

definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹³ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹⁴ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Governo, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁵ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁶ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁷ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Governo;
- **Idade média de aposentadoria projetada**

¹³ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹⁴ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁵ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁶ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁷ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Feminino: 60
- Não professor do sexo Masculino: 65
- Professor do sexo Feminino: 55
- Professor do sexo Masculino: 61

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Governo segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Governo, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 16.372.472,88 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo do Distrito Federal somem 24,21% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	75.592.534.337,80	101.653.556.107,03	5.708.727.234,90	95.944.828.872,13
1	75.545.797.118,39	101.657.602.605,32	5.708.954.480,81	95.948.648.124,51
2	75.499.059.898,98	101.661.649.103,61	5.709.181.726,73	95.952.467.376,89
3	75.452.322.679,57	101.665.695.601,90	5.709.408.972,64	95.956.286.629,27
4	75.405.585.460,15	101.669.742.100,19	5.709.636.218,55	95.960.105.881,64
5	75.358.848.240,74	101.673.788.598,48	5.709.863.464,46	95.963.925.134,02
6	75.312.111.021,33	101.677.835.096,77	5.710.090.710,37	95.967.744.386,40
7	75.265.373.801,92	101.681.881.595,06	5.710.317.956,28	95.971.563.638,78
8	75.218.636.582,51	101.685.928.093,35	5.710.545.202,19	95.975.382.891,16
9	75.171.899.363,10	101.689.974.591,64	5.710.772.448,10	95.979.202.143,53
10	75.125.162.143,68	101.694.021.089,93	5.710.999.694,02	95.983.021.395,91
11	75.078.424.924,27	101.698.067.588,22	5.711.226.939,93	95.986.840.648,29
12	75.031.687.704,86	101.702.114.086,51	5.711.454.185,84	95.990.659.900,67

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
170.669.569.666,58	16.630.357.554,32	8.315.178.777,16	145.724.033.335,10	1.380.098.187,65	0,00
170.564.048.384,69	16.620.075.366,05	8.310.037.683,02	145.633.935.335,62	1.380.153.124,88	0,00
170.458.527.102,81	16.609.793.177,78	8.304.896.588,89	145.543.837.336,14	1.380.208.062,11	0,00
170.353.005.820,92	16.599.510.989,51	8.299.755.494,75	145.453.739.336,66	1.380.262.999,34	0,00
170.247.484.539,03	16.589.228.801,24	8.294.614.400,62	145.363.641.337,18	1.380.317.936,58	0,00
170.141.963.257,15	16.578.946.612,97	8.289.473.306,48	145.273.543.337,69	1.380.372.873,81	0,00
170.036.441.975,26	16.568.664.424,70	8.284.332.212,35	145.183.445.338,21	1.380.427.811,04	0,00
169.930.920.693,37	16.558.382.236,43	8.279.191.118,21	145.093.347.338,73	1.380.482.748,27	0,00
169.825.399.411,48	16.548.100.048,16	8.274.050.024,08	145.003.249.339,25	1.380.537.685,50	0,00
169.719.878.129,60	16.537.817.859,88	8.268.908.929,94	144.913.151.339,77	1.380.592.622,73	0,00
169.614.356.847,71	16.527.535.671,61	8.263.767.835,81	144.823.053.340,29	1.380.647.559,97	0,00
169.508.835.565,82	16.517.253.483,34	8.258.626.741,67	144.732.955.340,81	1.380.702.497,20	0,00
169.403.314.283,94	16.506.971.295,07	8.253.485.647,54	144.642.857.341,33	1.380.757.434,43	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social 63.422 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/07, 42.936 aposentados e 8.611 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Governo visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que

- excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: diferença entre receitas e despesas correntes, cobrindo-se o déficit financeiro de cada mês.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 7. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Anexo 7.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	23.775	16.375	40.150
Folha salarial mensal	R\$ 155.762.644,17	R\$ 131.139.073,23	R\$ 286.901.717,40
Salário médio	R\$ 6.551,53	R\$ 8.008,49	R\$ 7.145,75
Idade mínima atual	26	24	24
Idade média atual	48	49	48
Idade máxima atual	81	80	81
Idade mínima de admissão	14	4	4
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	62	61	62
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 59,22% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 18,19%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	18.358	4.914	23.272
Folha salarial mensal	R\$ 138.526.355,81	R\$ 34.373.234,62	R\$ 172.899.590,44
Salário médio	R\$ 7.545,83	R\$ 6.994,96	R\$ 7.429,51
Idade mínima atual	25	26	25
Idade média atual	44	46	44
Idade máxima atual	88	72	88
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	27	29	27
Idade máxima de admissão	61	58	61
Idade média de aposentadoria projetada	54	60	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social corresponde a 36,69% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 78,88% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, de forma consolidada.

Quadro 56: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	42.133	21.289	63.422
Folha salarial mensal	R\$ 294.288.999,98	R\$ 165.512.307,86	R\$ 459.801.307,84
Salário médio	R\$ 6.984,76	R\$ 7.774,55	R\$ 7.249,87
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	46	48	47
Idade máxima atual	88	80	88
Idade mínima de admissão	14	4	4
Idade média de admissão	28	28	28
Idade máxima de admissão	62	61	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,43% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

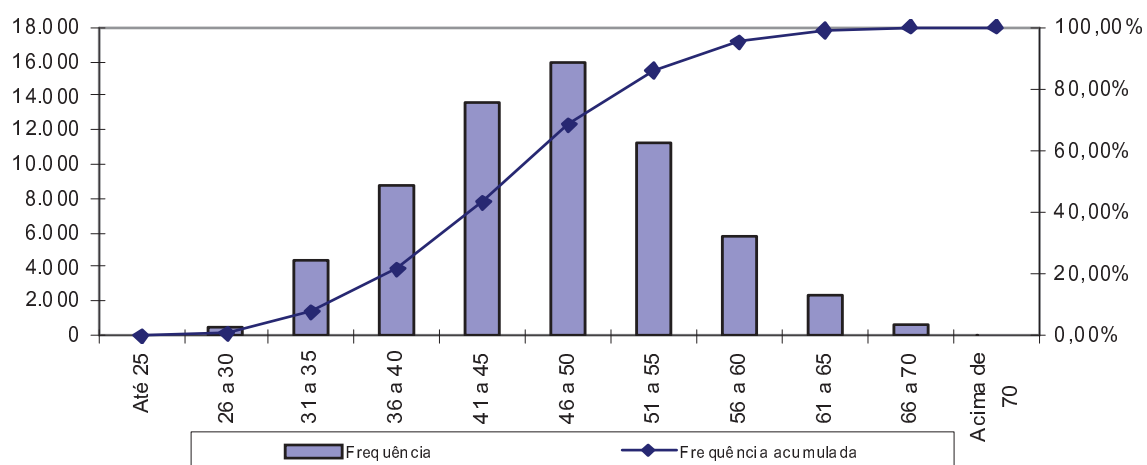
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,31% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	0,00%	0,00%
26 a 30	476	0,76%	0,76%
31 a 35	4.424	6,97%	7,73%
36 a 40	8.745	13,79%	21,52%
41 a 45	13.629	21,49%	43,01%
46 a 50	15.954	25,15%	68,16%
51 a 55	11.217	17,69%	85,85%
56 a 60	5.829	9,19%	95,04%
61 a 65	2.433	3,84%	98,88%
66 a 70	695	1,09%	99,97%
Acima de 70	17	0,03%	100,00%
Total	63.422	100,00%	100,00%

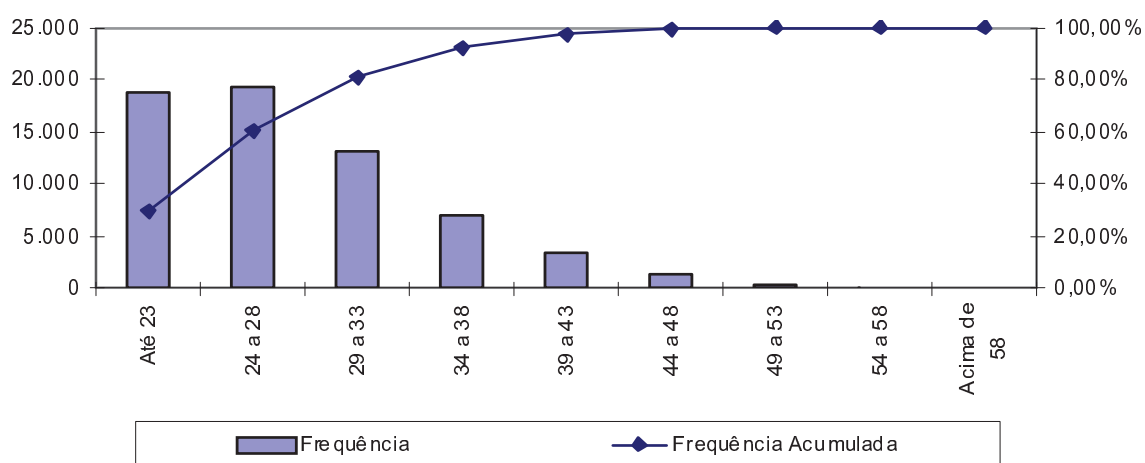
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social



Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	18.858	29,73%	29,73%
24 a 28	19.404	30,60%	60,33%
29 a 33	13.116	20,68%	81,01%
34 a 38	7.056	11,13%	92,14%
39 a 43	3.283	5,17%	97,31%
44 a 48	1.217	1,92%	99,23%
49 a 53	376	0,59%	99,82%
54 a 58	101	0,16%	99,98%
Acima de 58	11	0,02%	100,00%
Total	63.422	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social foi aos 04 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 81,01% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Plano Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

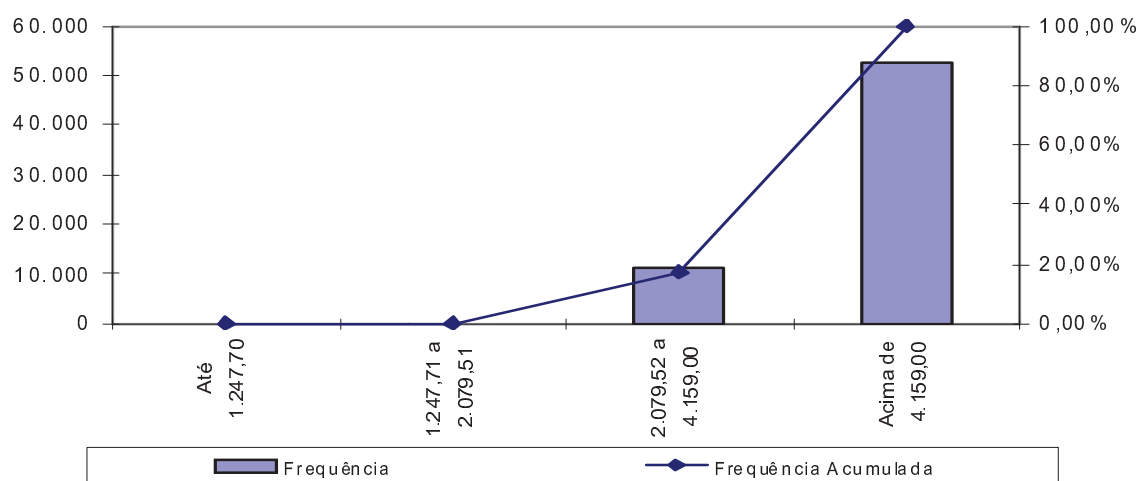
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição

atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do GDF vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	0	0,00%	0,00%
1.247,71 a 2.079,51	52	0,08%	0,08%
2.079,52 a 4.159,00	11.048	17,42%	17,50%
Acima de 4.159,00	52.322	82,50%	100,00%
Total	63.422	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

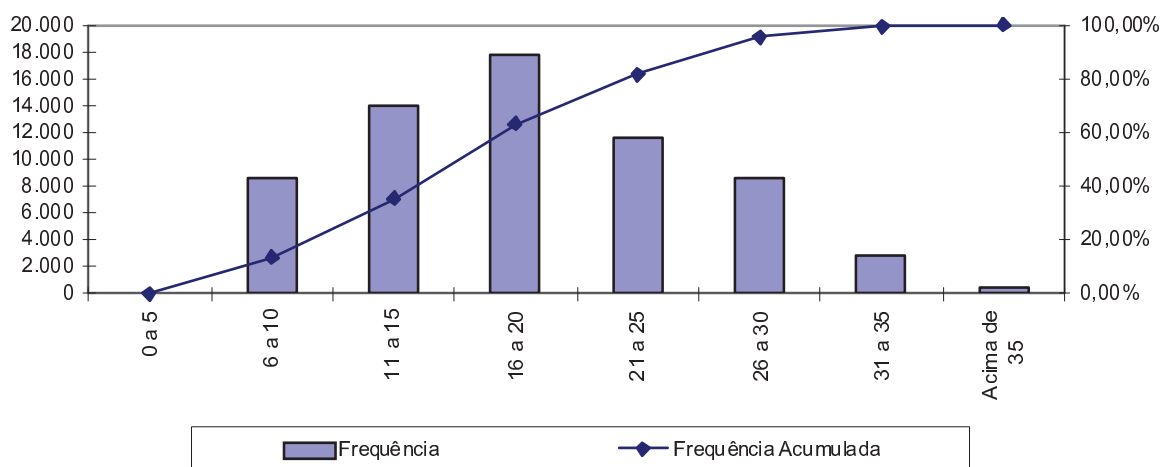


Observa-se que 17,42% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.079,52 e R\$ 4.159,00 e que 82,50% percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 60: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	8.557	13,49%	13,49%
11 a 15	13.865	21,86%	35,35%
16 a 20	17.704	27,92%	63,27%
21 a 25	11.632	18,34%	81,61%
26 a 30	8.528	13,45%	95,06%
31 a 35	2.801	4,41%	99,47%
Acima de 35	335	0,53%	100,00%
Total	63.422	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

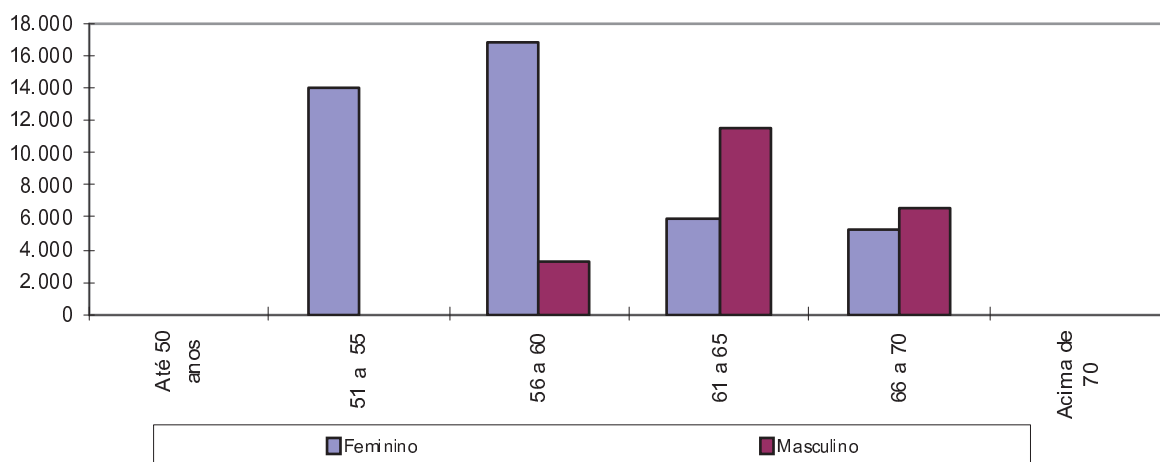


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 27,92% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo do Distrito Federal.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	14.045	1	14.046
56 a 60	16.867	3.229	20.096
61 a 65	5.941	11.561	17.502
66 a 70	5.280	6.498	11.778
Acima de 70	0	0	0
Total	42.133	21.289	63.422

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,83% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Categoria	População	Frequência
Casados	38.009	59,93%
Não casados	25.413	40,07%
Total	63.422	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 7.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 63: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	28.530	14.406	42.936
Folha de Benefícios	R\$ 213.811.862,86	R\$ 117.358.753,66	R\$ 331.170.616,52
Benefício médio	R\$ 7.494,28	R\$ 8.146,52	R\$ 7.713,12
Idade mínima atual	30	31	30
Idade média atual	64	70	66
Idade máxima atual	100	104	104

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,55% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

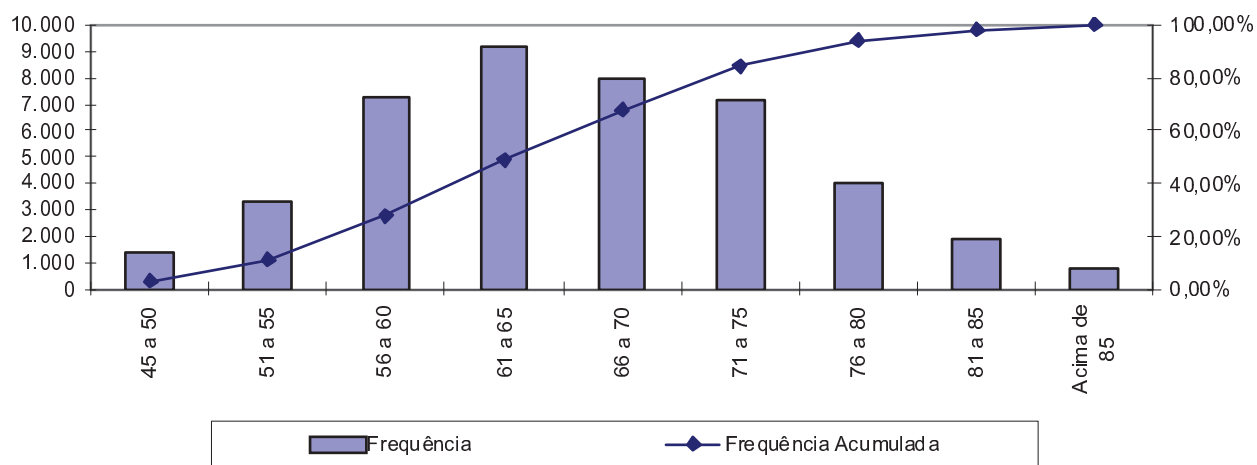
Quadro 64: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2689	R\$ 16.500.544,75	R\$ 6.136,31	66
	Feminino	3764	R\$ 18.798.077,28	R\$ 4.994,18	60
Tempo de contribuição	Masculino	10822	R\$ 97.237.544,15	R\$ 8.985,17	70
	Feminino	23450	R\$ 190.727.572,68	R\$ 8.133,37	65
Idade	Masculino	658	R\$ 2.687.863,22	R\$ 4.084,90	77
	Feminino	1254	R\$ 4.005.311,16	R\$ 3.194,03	74
Compulsória	Masculino	237	R\$ 932.801,54	R\$ 3.935,87	75
	Feminino	62	R\$ 280.901,74	R\$ 4.530,67	75
Total		42936	R\$ 331.170.616,52	R\$ 7.713,12	66

Quadro 65: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.352	3,15%	3,15%
51 a 55	3.361	7,83%	10,98%
56 a 60	7.213	16,80%	27,78%
61 a 65	9.186	21,39%	49,17%
66 a 70	8.008	18,65%	67,82%
71 a 75	7.185	16,74%	84,56%
76 a 80	4.008	9,33%	93,89%
81 a 85	1.854	4,32%	98,21%
Acima de 85	769	1,79%	100,00%
Total	42.936	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

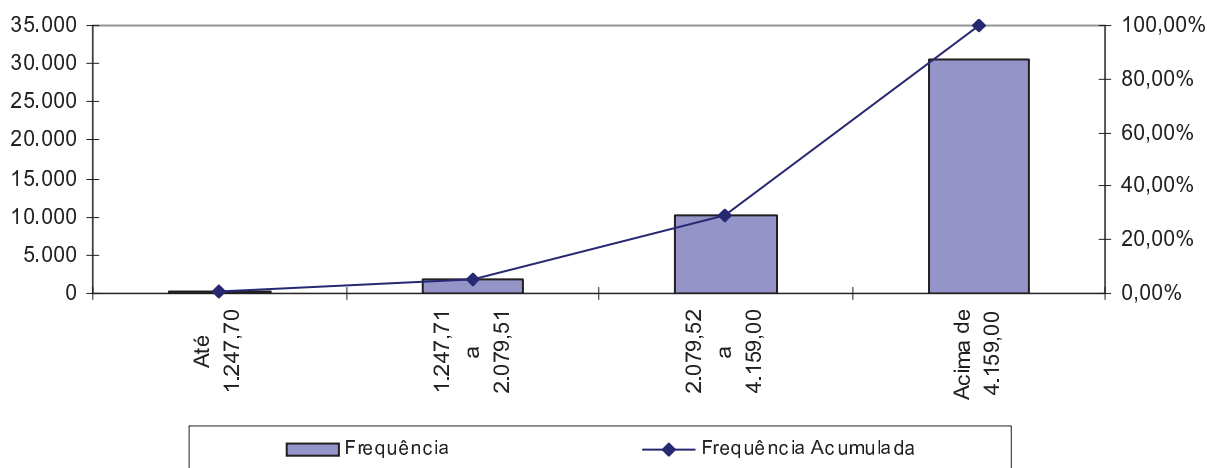


No universo de servidores aposentados do Governo estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	358	0,83%	0,83%
1.247,71 a 2.079,51	1.850	4,31%	5,14%
2.079,52 a 4.159,00	10.236	23,84%	28,98%
Acima de 4.159,00	30.492	71,02%	100,00%
Total	42.936	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social



Como pode ser observado no gráfico anterior, 71,02% dos servidores

aposentados percebem benefício superior ao teto de R\$ 4.159,00.

Anexo 7.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 67: Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

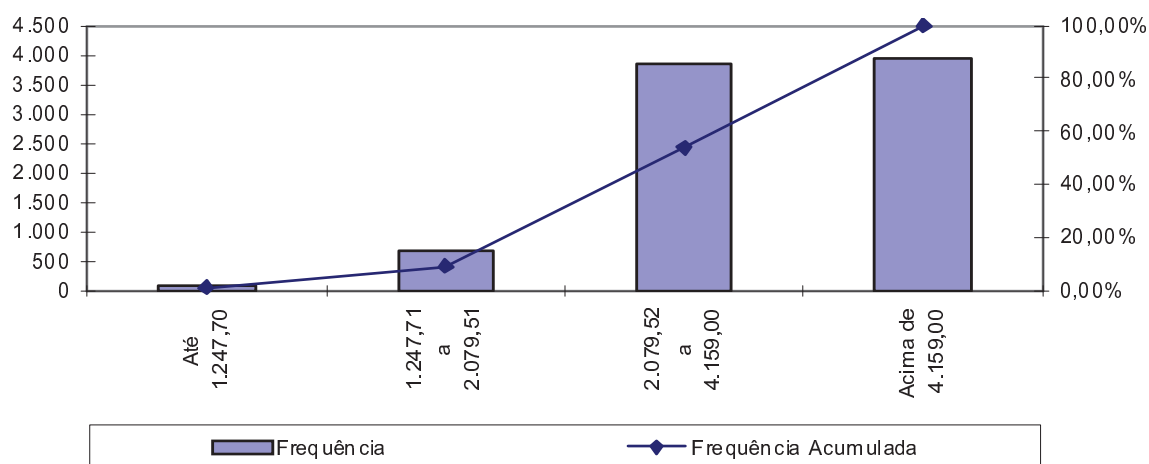
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.098	1.513	8.611
Folha de Benefícios	R\$ 39.045.503,86	R\$ 8.121.413,26	R\$ 47.166.917,13
Benefício médio	R\$ 5.500,92	R\$ 5.367,75	R\$ 5.477,52
Idade mínima atual	5	6	5
Idade média atual	65	60	64
Idade máxima atual	101	100	101

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 82,43% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 2,42% em relação ao dos homens.

Quadro 68: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	95	1,10%	1,10%
1.247,71 a 2.079,51	700	8,13%	9,23%
2.079,52 a 4.159,00	3.860	44,83%	54,06%
Acima de 4.159,00	3.956	45,94%	100,00%
Total	8.611	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas está na última faixa, ou seja, 45,94% recebem benefício superior ao teto de R\$ 4.159,00.

Anexo 7.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Quadro 69: Ativos

Discriminação	Valores
População	63.422
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 7.249,87
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 7.774,55
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 7.249,87
Total da folha de salários mensal	R\$ 459.801.307,84

Quadro 70: Aposentados

Discriminação	Valores
População	42.936
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 7.713,12
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 331.170.616,52

Quadro 71: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	8.611
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 5.477,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 47.166.917,13

Quadro 72: Total

Discriminação	Valores
População	114.969
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 838.138.841,49

Anexo 8. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 73: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$459.801.307,84	11,00%	R\$ 657.515.870,21
Contribuição Aposentados	R\$176.060.096,00	11,00%	R\$ 251.765.937,28
Contribuição Pensionistas	R\$18.202.548,00	11,00%	R\$ 26.029.643,64
Contribuição GDF - CN sem Tx.Adm.	R\$459.801.307,84	22,00%	R\$ 1.315.031.740,42
Contribuição GDF - Taxa de Adm.	R\$459.801.307,84	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição GDF CS Av. Atuarial	R\$459.801.307,84	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$5.820.559,14		R\$ 75.667.268,82
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição GDF - CN + Tx. Adm.	R\$459.801.307,84	22,00%	R\$ 1.315.031.740,00
Contribuição GDF - CN + Tx. Adm +CS Atuarial			R\$ 1.315.031.740,00

Quadro 74: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.305.218.014,76
Pensões			R\$ 613.169.922,69
Auxílios	R\$459.801.307,84	1,48%	R\$ 88.465.771,63
Despesas Administrativas	R\$459.801.307,84	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.006.853.709,08
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.918.387.937,45

Quadro 75: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$16.372.472,88
Valor em 31/12/14	R\$17.313.890,07
Ganho financeiro	R\$941.417,19

Anexo 9. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 9.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	63.422	0	63.422	42.936	8.611	0	0	51.547	114.969
2015	62.368	0	62.368	41.821	9.037	835	215	51.909	114.277
2016	60.232	0	60.232	40.664	9.436	3.769	451	54.321	114.553
2017	57.357	0	57.357	39.468	9.803	8.140	714	58.124	115.481
2018	55.591	0	55.591	38.237	10.132	10.314	1.005	59.687	115.279
2019	53.235	0	53.235	36.970	10.419	13.591	1.323	62.303	115.538
2020	50.919	0	50.919	35.672	10.659	16.769	1.673	64.772	115.691
2021	48.345	0	48.345	34.345	10.846	20.397	2.057	67.645	115.990
2022	45.069	0	45.069	32.991	10.977	25.355	2.477	71.801	116.870
2023	41.349	0	41.349	31.619	11.053	31.173	2.942	76.787	118.136
2024	38.141	0	38.141	30.223	11.069	35.928	3.457	80.678	118.819
2025	33.908	0	33.908	28.814	11.025	42.643	4.018	86.500	120.407
2026	27.431	0	27.431	27.396	10.924	53.637	4.633	96.590	124.020
2027	23.742	0	23.742	25.975	10.762	59.259	5.323	101.319	125.061
2028	20.662	0	20.662	24.550	10.548	63.619	6.068	104.785	125.447
2029	18.085	0	18.085	23.134	10.279	66.982	6.861	107.256	125.341
2030	15.738	0	15.738	21.725	9.963	69.835	7.699	109.222	124.960

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	10.401	0	10.401	20.331	9.607	78.308	8.579	116.824	127.225
2032	8.331	0	8.331	18.960	9.216	80.491	9.524	118.191	126.522
2033	6.822	0	6.822	17.615	8.794	81.541	10.506	118.456	125.277
2034	5.493	0	5.493	16.301	8.350	82.156	11.515	118.323	123.816
2035	4.530	0	4.530	15.023	7.889	81.972	12.547	117.431	121.962
2036	2.778	0	2.778	13.788	7.418	83.172	13.590	117.969	120.747
2037	2.137	0	2.137	12.600	6.941	82.179	14.651	116.370	118.507
2038	1.596	0	1.596	11.459	6.464	80.884	15.706	114.514	116.110
2039	1.156	0	1.156	10.374	5.990	79.302	16.748	112.414	113.570
2040	827	0	827	9.343	5.524	77.385	17.767	110.019	110.846
2041	600	0	600	8.373	5.069	75.212	18.753	107.407	108.006
2042	438	0	438	7.463	4.630	72.786	19.691	104.570	105.008
2043	280	0	280	6.616	4.207	70.263	20.574	101.660	101.940
2044	177	0	177	5.830	3.805	67.552	21.386	98.573	98.750
2045	105	0	105	5.107	3.425	64.706	22.116	95.355	95.461
2046	71	0	71	4.446	3.068	61.735	22.751	92.001	92.073
2047	41	0	41	3.845	2.737	58.696	23.287	88.565	88.607
2048	19	0	19	3.303	2.432	55.591	23.707	85.033	85.052
2049	7	0	7	2.817	2.153	52.439	24.006	81.416	81.423
2050	1	0	1	2.386	1.902	49.281	24.171	77.740	77.742
2051	1	0	1	2.006	1.676	46.104	24.207	73.993	73.994

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	0	0	1.674	1.476	42.947	24.098	70.195	70.195
2053	0	0	0	1.388	1.300	39.835	23.848	66.371	66.371
2054	0	0	0	1.143	1.145	36.763	23.456	62.507	62.507
2055	0	0	0	935	1.011	33.756	22.927	58.629	58.629
2056	0	0	0	761	895	30.843	22.259	54.757	54.757
2057	0	0	0	616	794	28.010	21.456	50.877	50.877
2058	0	0	0	497	707	25.300	20.540	47.045	47.045
2059	0	0	0	400	633	22.722	19.522	43.276	43.276
2060	0	0	0	322	568	20.269	18.411	39.570	39.570
2061	0	0	0	259	512	17.956	17.228	35.954	35.954
2062	0	0	0	208	463	15.793	15.984	32.449	32.449
2063	0	0	0	168	420	13.799	14.709	29.096	29.096
2064	0	0	0	135	383	11.963	13.410	25.891	25.891
2065	0	0	0	109	349	10.284	12.127	22.870	22.870
2066	0	0	0	88	320	8.769	10.860	20.037	20.037
2067	0	0	0	71	293	7.414	9.636	17.414	17.414
2068	0	0	0	57	270	6.208	8.465	14.999	14.999
2069	0	0	0	45	249	5.150	7.364	12.808	12.808
2070	0	0	0	35	229	4.227	6.341	10.833	10.833
2071	0	0	0	27	212	3.433	5.403	9.076	9.076
2072	0	0	0	21	196	2.753	4.548	7.518	7.518

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	16	182	2.179	3.783	6.160	6.160
2074	0	0	0	12	168	1.699	3.103	4.982	4.982
2075	0	0	0	9	156	1.303	2.507	3.974	3.974
2076	0	0	0	7	144	981	1.992	3.123	3.123
2077	0	0	0	5	132	723	1.552	2.413	2.413
2078	0	0	0	3	122	520	1.182	1.827	1.827
2079	0	0	0	2	112	364	876	1.354	1.354
2080	0	0	0	2	102	247	629	979	979
2081	0	0	0	1	93	161	435	691	691
2082	0	0	0	1	84	101	289	475	475
2083	0	0	0	1	76	61	183	320	320
2084	0	0	0	0	68	35	110	213	213
2085	0	0	0	0	61	19	63	143	143
2086	0	0	0	0	54	10	34	98	98
2087	0	0	0	0	47	5	17	70	70
2088	0	0	0	0	41	2	9	52	52

Anexo 9.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	5.977.417.001,92	0,00	5.977.417.001,92	88.465.771,63	0,00	88.465.771,63	4.305.218.014,76	613.169.922,69	4.918.387.937,45	5.006.853.709,08	10.984.270.711,00
2015	5.933.068.519,25	0,00	5.933.068.519,25	151.114.259,80	0,00	151.114.259,82	4.264.403.864,50	593.727.264,00	4.858.131.128,50	5.009.245.388,32	10.942.313.907,56
2016	5.762.291.378,06	0,00	5.762.291.378,06	336.345.885,75	0,00	336.345.885,75	4.217.415.852,00	573.920.672,00	4.791.336.524,00	5.127.682.409,75	10.889.973.787,82
2017	5.530.022.566,02	0,00	5.530.022.566,02	563.464.044,08	0,00	563.464.044,08	4.163.795.857,00	553.959.744,00	4.717.755.601,00	5.281.219.645,08	10.811.242.211,09
2018	5.400.389.224,05	0,00	5.400.389.224,05	706.265.040,55	0,00	706.265.040,55	4.103.060.988,00	533.871.572,00	4.636.932.560,00	5.343.197.600,55	10.743.586.824,60
2019	5.200.273.937,04	0,00	5.200.273.937,04	916.690.040,77	0,00	916.690.040,77	4.034.832.698,00	513.776.120,00	4.548.608.818,00	5.465.298.858,77	10.665.572.795,81
2020	5.002.821.396,56	0,00	5.002.821.396,56	1.123.016.322,59	0,00	1.123.016.322,59	3.958.657.482,00	493.577.916,00	4.452.235.398,00	5.575.251.720,59	10.578.073.117,15
2021	4.766.315.019,65	0,00	4.766.315.019,65	1.365.896.072,45	0,00	1.365.896.072,45	3.874.326.014,00	473.420.844,00	4.347.746.858,00	5.713.642.930,45	10.479.957.950,10
2022	4.468.413.358,66	0,00	4.468.413.358,66	1.666.835.316,31	0,00	1.666.835.316,31	3.781.684.608,00	453.313.484,00	4.234.998.092,00	5.901.833.408,31	10.370.246.766,97
2023	4.142.005.060,96	0,00	4.142.005.060,96	1.993.720.940,48	0,00	1.993.720.940,48	3.680.840.124,00	433.383.080,00	4.114.223.204,00	6.107.944.144,48	10.249.949.205,44
2024	3.850.814.422,52	0,00	3.850.814.422,52	2.284.283.999,65	0,00	2.284.283.999,65	3.571.985.768,00	413.672.636,00	3.985.658.404,00	6.269.942.403,65	10.120.756.826,17
2025	3.431.459.629,42	0,00	3.431.459.629,42	2.697.700.283,88	0,00	2.697.700.283,88	3.455.004.436,00	394.211.064,00	3.849.215.500,00	6.546.915.783,88	9.978.375.413,29
2026	2.837.719.733,06	0,00	2.837.719.733,06	3.278.306.812,45	0,00	3.278.306.812,45	3.330.622.620,00	374.976.602,00	3.705.599.222,00	6.983.906.034,45	9.821.625.767,51
2027	2.478.111.093,54	0,00	2.478.111.093,54	3.627.784.075,31	0,00	3.627.784.075,31	3.199.048.476,00	356.112.432,00	3.555.160.908,00	7.182.944.983,31	9.661.056.076,85
2028	2.187.756.497,16	0,00	2.187.756.497,16	3.906.872.433,58	0,00	3.906.872.433,58	3.061.448.156,00	337.633.140,00	3.399.081.296,00	7.305.953.729,58	9.493.710.226,74
2029	1.942.123.997,06	0,00	1.942.123.997,06	4.139.001.503,54	0,00	4.139.001.503,54	2.918.002.932,00	319.495.098,00	3.237.498.030,00	7.376.499.533,54	9.318.623.530,60
2030	1.688.279.211,01	0,00	1.688.279.211,01	4.375.233.913,85	0,00	4.375.233.913,85	2.769.952.172,00	301.939.014,00	3.071.891.186,00	7.447.125.099,85	9.135.404.310,86

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.031	1.152.887.057,71	0,00	1.152.887.057,71	5.232.700.056,05	0,00	5.232.700.056,05	2.617.701.268,00	284.881.116,00	2.902.582.384,00	8.135.282.440,05	9.288.169.497,76
2.032	930.232.741,98	0,00	930.232.741,98	5.325.130.896,97	0,00	5.325.130.896,97	2.463.336.460,00	268.364.642,00	2.731.701.102,00	8.056.831.998,97	8.987.064.740,95
2033	752.556.323,58	0,00	752.556.323,58	5.394.828.514,62	0,00	5.394.828.514,62	2.307.293.456,00	252.415.358,00	2.559.708.814,00	7.954.537.328,62	8.707.093.652,21
2034	625.395.045,60	0,00	625.395.045,60	5.577.544.032,27	0,00	5.577.544.032,27	2.150.938.660,00	237.056.014,00	2.387.994.674,00	7.965.538.706,27	8.590.933.751,87
2035	515.883.553,74	0,00	515.883.553,74	5.596.134.717,73	0,00	5.596.134.717,73	1.995.361.836,00	222.262.014,00	2.217.623.850,00	7.813.758.567,73	8.329.642.121,47
2036	285.804.976,50	0,00	285.804.976,50	5.594.563.628,25	0,00	5.594.563.628,25	1.841.696.636,00	208.116.402,00	2.049.813.038,00	7.644.376.666,25	7.930.181.642,74
2037	215.865.553,49	0,00	215.865.553,49	5.571.081.741,56	0,00	5.571.081.741,56	1.690.845.208,00	194.597.091,00	1.885.442.299,00	7.456.524.040,56	7.672.389.594,05
2038	156.959.266,67	0,00	156.959.266,67	5.531.665.212,11	0,00	5.531.665.212,11	1.543.739.236,00	181.710.126,00	1.725.449.362,00	7.257.114.574,11	7.414.073.840,78
2039	114.709.713,30	0,00	114.709.713,30	5.472.259.857,04	0,00	5.472.259.857,04	1.401.248.316,00	169.457.834,00	1.570.706.150,00	7.042.966.007,04	7.157.675.720,34
2040	80.279.491,97	0,00	80.279.491,97	5.397.357.892,05	0,00	5.397.357.892,05	1.264.177.434,00	157.839.890,00	1.422.017.324,00	6.819.375.216,05	6.899.654.708,02
2041	57.438.290,44	0,00	57.438.290,44	5.312.053.512,99	0,00	5.312.053.512,99	1.133.238.860,00	146.850.119,00	1.280.088.979,00	6.592.142.491,99	6.649.580.782,43
2042	41.190.541,34	0,00	41.190.541,34	5.211.786.358,58	0,00	5.211.786.358,58	1.009.051.914,00	136.478.134,00	1.145.530.048,00	6.357.316.406,58	6.398.506.947,92
2043	25.865.010,56	0,00	25.865.010,56	5.098.364.319,24	0,00	5.098.364.319,24	892.119.592,00	126.709.817,00	1.018.829.409,00	6.117.193.728,24	6.143.058.738,81
2044	16.003.812,37	0,00	16.003.812,37	4.971.180.949,70	0,00	4.971.180.949,70	782.836.600,00	117.528.190,00	900.364.790,00	5.871.545.739,70	5.887.549.552,07
2045	9.214.990,67	0,00	9.214.990,67	4.833.289.756,81	0,00	4.833.289.756,81	681.508.113,00	108.909.846,50	790.417.959,50	5.623.707.716,31	5.632.922.706,98
2046	6.223.041,55	0,00	6.223.041,55	4.685.229.724,73	0,00	4.685.229.724,73	588.322.800,00	100.830.632,50	689.153.432,50	5.374.383.157,23	5.380.606.198,78
2047	3.813.233,95	0,00	3.813.233,95	4.526.258.836,37	0,00	4.526.258.836,37	503.378.590,00	93.267.148,00	596.645.738,00	5.122.904.574,37	5.126.717.808,32
2048	1.711.938,29	0,00	1.711.938,29	4.357.496.359,86	0,00	4.357.496.359,86	426.678.512,00	86.199.867,00	512.878.379,00	4.870.374.738,86	4.872.086.677,15
2049	717.866,52	0,00	717.866,52	4.179.287.401,99	0,00	4.179.287.401,99	358.127.932,50	79.610.576,50	437.738.509,00	4.617.025.910,99	4.617.743.777,50
2050	170.430,18	0,00	170.430,18	3.993.056.500,17	0,00	3.993.056.500,17	297.535.433,00	73.479.997,50	371.015.430,50	4.364.071.930,67	4.364.242.360,84
2051	122.189,40	0,00	122.189,40	3.799.171.005,60	0,00	3.799.171.005,60	244.604.327,50	67.787.876,00	312.392.203,50	4.111.563.209,10	4.111.685.398,50

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	3.182.973.127,58	0,00	3.182.973.127,58	198.945.480,50	62.512.866,00	261.458.346,50	3.444.431.474,08	3.444.431.474,08
2053	0,00	0,00	0,00	2.969.975.569,13	0,00	2.969.975.569,13	160.073.374,50	57.633.244,50	217.706.619,00	3.187.682.188,13	3.187.682.188,13
2054	0,00	0,00	0,00	2.755.637.222,60	0,00	2.755.637.222,60	127.423.442,25	53.125.605,00	180.549.047,25	2.936.186.269,85	2.936.186.269,85
2055	0,00	0,00	0,00	2.541.447.219,48	0,00	2.541.447.219,48	100.382.894,63	48.965.072,00	149.347.966,63	2.690.795.186,10	2.690.795.186,10
2056	0,00	0,00	0,00	2.329.178.042,19	0,00	2.329.178.042,19	78.312.624,00	45.128.391,75	123.441.015,75	2.452.619.057,94	2.452.619.057,94
2057	0,00	0,00	0,00	2.120.349.144,57	0,00	2.120.349.144,57	60.566.859,44	41.595.095,75	102.161.955,19	2.222.511.099,75	2.222.511.099,75
2058	0,00	0,00	0,00	1.916.687.456,50	0,00	1.916.687.456,50	46.513.341,88	38.347.266,75	84.860.608,63	2.001.548.065,13	2.001.548.065,13
2059	0,00	0,00	0,00	1.719.769.957,26	0,00	1.719.769.957,26	35.547.380,38	35.368.157,50	70.915.537,88	1.790.685.495,14	1.790.685.495,14
2060	0,00	0,00	0,00	1.531.084.613,18	0,00	1.531.084.613,18	27.105.283,56	32.640.965,50	59.746.249,06	1.590.830.862,24	1.590.830.862,24
2061	0,00	0,00	0,00	1.351.973.989,03	0,00	1.351.973.989,03	20.682.319,94	30.148.400,75	50.830.720,69	1.402.804.709,71	1.402.804.709,71
2062	0,00	0,00	0,00	1.183.523.301,58	0,00	1.183.523.301,58	15.837.458,81	27.873.296,75	43.710.755,56	1.227.234.057,14	1.227.234.057,14
2063	0,00	0,00	0,00	1.026.787.626,54	0,00	1.026.787.626,54	12.195.735,09	25.798.149,00	37.993.884,09	1.064.781.510,64	1.064.781.510,64
2064	0,00	0,00	0,00	882.434.884,88	0,00	882.434.884,88	9.455.662,53	23.905.817,00	33.361.479,53	915.796.364,41	915.796.364,41
2065	0,00	0,00	0,00	750.913.771,77	0,00	750.913.771,77	7.381.876,13	22.179.989,00	29.561.865,13	780.475.636,90	780.475.636,90
2066	0,00	0,00	0,00	632.397.710,96	0,00	632.397.710,96	5.793.554,96	20.605.627,25	26.399.182,21	658.796.893,17	658.796.893,17
2067	0,00	0,00	0,00	526.717.272,04	0,00	526.717.272,04	4.557.270,10	19.168.378,13	23.725.648,22	550.442.920,27	550.442.920,27
2068	0,00	0,00	0,00	433.444.056,53	0,00	433.444.056,53	3.579.030,81	17.853.905,88	21.432.936,69	454.876.993,22	454.876.993,22
2069	0,00	0,00	0,00	351.989.744,78	0,00	351.989.744,78	2.793.999,48	16.648.008,00	19.442.007,48	371.431.752,26	371.431.752,26
2070	0,00	0,00	0,00	281.715.762,62	0,00	281.715.762,62	2.160.414,22	15.536.532,38	17.696.946,59	299.412.709,22	299.412.709,22
2071	0,00	0,00	0,00	221.909.085,24	0,00	221.909.085,24	1.652.099,17	14.506.051,63	16.158.150,80	238.067.236,03	238.067.236,03
2072	0,00	0,00	0,00	171.735.072,35	0,00	171.735.072,35	1.249.029,82	13.544.337,63	14.793.367,44	186.528.439,79	186.528.439,79

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	69.503.319,34	0,00	69.503.319,34	933.603,02	12.640.927,00	13.574.530,02	83.077.849,36	83.077.849,36
2074	0,00	0,00	0,00	48.498.694,28	0,00	48.498.694,28	690.162,03	11.787.263,31	12.477.425,35	60.976.119,63	60.976.119,63
2075	0,00	0,00	0,00	32.630.883,94	0,00	32.630.883,94	504.553,51	10.976.459,81	11.481.013,32	44.111.897,27	44.111.897,27
2076	0,00	0,00	0,00	21.077.193,49	0,00	21.077.193,49	364.489,23	10.202.932,19	10.567.421,42	31.644.614,91	31.644.614,91
2077	0,00	0,00	0,00	13.025.429,32	0,00	13.025.429,32	259.827,47	9.462.436,75	9.722.264,22	22.747.693,54	22.747.693,54
2078	0,00	0,00	0,00	7.680.802,75	0,00	7.680.802,75	182.493,97	8.752.050,94	8.934.544,91	16.615.347,65	16.615.347,65
2079	0,00	0,00	0,00	4.313.506,93	0,00	4.313.506,93	126.138,52	8.069.720,75	8.195.859,27	12.509.366,20	12.509.366,20
2080	0,00	0,00	0,00	2.311.055,57	0,00	2.311.055,57	85.711,76	7.413.930,06	7.499.641,82	9.810.697,39	9.810.697,39
2081	0,00	0,00	0,00	1.183.075,76	0,00	1.183.075,76	57.191,77	6.783.541,38	6.840.733,15	8.023.808,91	8.023.808,91
2082	0,00	0,00	0,00	573.404,02	0,00	573.404,02	37.394,52	6.177.888,03	6.215.282,55	6.788.686,57	6.788.686,57
2083	0,00	0,00	0,00	257.877,46	0,00	257.877,46	23.882,56	5.596.808,75	5.620.691,31	5.878.568,78	5.878.568,78
2084	0,00	0,00	0,00	104.015,41	0,00	104.015,41	14.814,55	5.040.612,69	5.055.427,24	5.159.442,65	5.159.442,65
2085	0,00	0,00	0,00	36.841,54	0,00	36.841,54	8.829,46	4.510.033,13	4.518.862,58	4.555.704,12	4.555.704,12
2086	0,00	0,00	0,00	11.697,72	0,00	11.697,72	4.971,84	4.006.161,25	4.011.133,09	4.022.830,81	4.022.830,81
2087	0,00	0,00	0,00	3.472,25	0,00	3.472,25	2.604,63	3.530.187,78	3.532.792,41	3.536.264,66	3.536.264,66
2088	0,00	0,00	0,00	944,96	0,00	944,96	1.244,33	3.083.245,55	3.084.489,87	3.085.434,83	3.085.434,83

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 9.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	1.449.268.663,84	1.002.429.912,84	75.667.268,82	0,00	941.417,19	2.528.307.262,69	4.918.387.937,45	97.496.255,57	0,00	-2.487.576.930,33	0,00
2015	1.437.916.969,30	1.001.372.642,25	196.044.023,52	0,00	0,00	2.635.333.635,07	5.012.271.006,09	96.732.596,12	0,00	-2.470.850.128,00	0,00
2016	1.396.000.441,66	985.205.253,73	199.964.271,75	0,00	0,00	2.581.169.967,14	5.104.531.279,00	93.912.756,98	0,00	-2.613.454.901,04	0,00
2017	1.339.229.028,28	963.842.645,93	205.159.161,24	0,00	0,00	2.508.230.835,44	5.235.000.165,99	90.093.589,18	0,00	-2.814.718.419,61	0,00
2018	1.307.351.324,00	949.442.409,64	206.547.983,79	0,00	0,00	2.463.341.717,43	5.271.670.535,62	87.949.089,07	0,00	-2.892.987.882,78	0,00
2019	1.258.445.554,63	930.315.825,90	210.207.551,97	0,00	0,00	2.398.968.932,50	5.372.924.978,71	84.659.064,58	0,00	-3.055.371.123,37	0,00
2020	1.210.224.119,95	910.936.169,06	213.237.643,98	0,00	0,00	2.334.397.932,99	5.463.808.737,89	81.415.077,16	0,00	-3.206.949.196,92	0,00
2021	1.152.597.719,21	888.749.946,41	217.239.750,89	0,00	0,00	2.258.587.416,51	5.586.835.037,64	77.538.392,02	0,00	-3.400.913.943,82	0,00
2022	1.080.175.067,10	862.382.343,26	223.029.875,35	0,00	0,00	2.165.587.285,72	5.764.500.398,00	72.666.322,70	0,00	-3.666.247.640,74	0,00
2023	1.000.918.666,30	833.872.960,39	229.328.417,91	0,00	0,00	2.064.120.044,59	5.963.677.828,45	67.334.528,46	0,00	-3.962.136.793,04	0,00
2024	930.228.514,86	807.145.594,94	233.710.274,40	0,00	0,00	1.971.084.384,20	6.119.986.836,85	62.579.009,18	0,00	-4.204.647.385,59	0,00
2025	828.640.895,04	772.184.432,84	242.338.875,76	0,00	0,00	1.843.164.203,64	6.399.137.278,69	55.744.932,94	0,00	-4.602.056.835,14	0,00
2026	685.028.866,34	726.164.074,58	256.881.112,74	0,00	0,00	1.668.074.053,66	6.847.818.495,64	46.083.760,10	0,00	-5.219.974.675,44	0,00
2027	598.016.983,84	694.136.279,31	262.042.069,84	0,00	0,00	1.554.195.332,99	7.052.090.866,75	40.230.233,46	0,00	-5.533.400.212,39	0,00
2028	527.772.249,99	666.029.739,39	264.105.718,40	0,00	0,00	1.457.907.707,78	7.180.133.574,22	35.504.678,64	0,00	-5.753.733.791,84	0,00
2029	468.361.053,24	640.327.905,37	264.013.925,11	0,00	0,00	1.372.702.883,72	7.256.566.111,21	31.507.925,40	0,00	-5.911.243.942,41	0,00
2030	407.010.627,20	613.824.799,89	263.784.345,77	0,00	0,00	1.284.619.772,86	7.335.791.181,40	27.380.714,92	0,00	-6.069.863.001,60	0,00
2031	277.848.004,95	569.809.354,07	273.390.602,99	0,00	0,00	1.121.047.962,01	7.694.414.430,59	18.691.593,06	0,00	-6.588.443.352,23	0,00
2032	224.115.838,13	544.681.527,25	271.188.526,88	0,00	0,00	1.039.985.892,26	7.732.004.541,96	15.076.883,66	0,00	-6.704.211.934,72	0,00
2033	181.251.534,15	522.068.910,53	267.036.118,91	0,00	0,00	970.356.563,59	7.719.808.334,01	12.193.285,02	0,00	-6.759.581.532,24	0,00
2034	150.577.540,56	502.329.371,33	260.807.733,10	0,00	0,00	913.714.644,99	7.652.712.756,17	10.129.761,82	0,00	-6.747.351.464,84	0,00
2035	124.171.473,43	483.470.394,34	253.744.726,19	0,00	0,00	861.386.593,95	7.564.277.207,43	8.353.353,67	0,00	-6.707.517.029,15	0,00
2036	68.771.043,77	457.073.262,02	250.815.889,37	0,00	0,00	776.660.195,16	7.594.536.289,99	4.626.415,67	0,00	-6.821.369.308,56	0,00
2037	51.926.149,99	440.317.319,94	242.068.789,47	0,00	0,00	734.312.259,40	7.460.574.966,64	3.493.213,73	0,00	-6.726.262.707,24	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	37.744.870,51	424.084.791,06	232.866.784,05	0,00	0,00	694.696.445,61	7.312.794.796,02	2.539.200,38	0,00	-6.620.637.550,78	0,00
2039	27.576.592,99	408.739.771,25	223.061.884,21	0,00	0,00	659.378.248,45	7.145.826.913,89	1.855.152,62	0,00	-6.488.303.818,06	0,00
2040	19.293.707,25	393.750.822,54	213.005.757,50	0,00	0,00	626.050.287,29	6.968.668.308,13	1.297.940,31	0,00	-6.343.915.961,14	0,00
2041	13.800.169,77	379.358.353,76	202.608.817,91	0,00	0,00	595.767.341,44	6.777.605.628,67	928.375,06	0,00	-6.182.766.662,29	0,00
2042	9.893.579,83	365.272.286,03	192.087.808,57	0,00	0,00	567.253.674,42	6.577.821.110,53	665.568,10	0,00	-6.011.233.004,21	0,00
2043	6.210.732,58	351.142.231,33	181.666.560,76	0,00	0,00	539.019.524,67	6.374.824.574,56	417.812,92	0,00	-5.836.222.862,81	0,00
2044	3.841.748,94	337.267.089,00	171.231.129,03	0,00	0,00	512.339.966,97	6.164.264.712,53	258.444,93	0,00	-5.652.183.190,49	0,00
2045	2.211.448,97	323.492.516,39	160.887.538,07	0,00	0,00	486.591.503,43	5.948.244.243,74	148.770,20	0,00	-5.461.801.510,52	0,00
2046	1.493.008,70	309.877.848,67	150.646.241,59	0,00	0,00	462.017.098,97	5.726.131.928,40	100.438,77	0,00	-5.264.215.268,20	0,00
2047	914.601,29	296.231.612,09	140.641.666,61	0,00	0,00	437.787.879,99	5.501.078.421,59	61.527,72	0,00	-5.063.352.069,32	0,00
2048	410.493,49	282.556.983,95	130.914.247,87	0,00	0,00	413.881.725,31	5.273.535.246,18	27.615,02	0,00	-4.859.681.135,89	0,00
2049	172.084,90	268.906.830,01	121.455.457,01	0,00	0,00	390.534.371,92	5.042.625.114,97	11.576,62	0,00	-4.652.102.319,67	0,00
2050	40.843,93	255.264.047,24	112.312.762,67	0,00	0,00	367.617.653,85	4.809.264.144,33	2.747,68	0,00	-4.441.649.238,17	0,00
2051	29.275,04	241.644.620,70	103.500.129,85	0,00	0,00	345.174.025,59	4.573.480.031,77	1.969,41	0,00	-4.228.307.975,60	0,00
2052	0,00	228.049.313,36	95.058.040,47	0,00	0,00	323.107.353,83	4.336.361.539,42	0,00	0,00	-4.013.254.185,59	0,00
2053	0,00	214.502.626,77	86.986.225,12	0,00	0,00	301.488.851,89	4.097.825.179,20	0,00	0,00	-3.796.336.327,31	0,00
2054	0,00	201.033.845,03	79.301.502,94	0,00	0,00	280.335.347,97	3.858.572.379,69	0,00	0,00	-3.578.237.031,72	0,00
2055	0,00	187.670.814,46	72.007.545,20	0,00	0,00	259.678.359,66	3.619.060.068,53	0,00	0,00	-3.359.381.708,87	0,00
2056	0,00	174.452.631,25	65.110.095,93	0,00	0,00	239.562.727,18	3.379.975.566,13	0,00	0,00	-3.140.412.838,95	0,00
2057	0,00	161.415.516,66	58.607.673,04	0,00	0,00	220.023.189,70	3.142.016.565,34	0,00	0,00	-2.921.993.375,65	0,00
2058	0,00	148.615.664,54	52.505.068,44	0,00	0,00	201.120.732,98	2.906.274.375,10	0,00	0,00	-2.705.153.642,12	0,00
2059	0,00	136.100.421,00	46.798.987,06	0,00	0,00	182.899.408,05	2.673.728.727,39	0,00	0,00	-2.490.829.319,34	0,00
2060	0,00	123.932.423,61	41.489.591,85	0,00	0,00	165.422.015,45	2.445.684.322,60	0,00	0,00	-2.280.262.307,15	0,00
2061	0,00	112.160.928,61	36.569.691,81	0,00	0,00	148.730.620,42	2.223.234.104,56	0,00	0,00	-2.074.503.484,14	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Despesas		Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS				Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	0,00	100.847.925,43	32.036.217,81	0,00	0,00	132.884.143,25	2.007.736.258,29	0,00	0,00	-1.874.852.115,04	0,00
2063	0,00	90.048.761,90	27.882.387,30	0,00	0,00	117.931.149,20	1.800.450.995,49	0,00	0,00	-1.682.519.846,29	0,00
2064	0,00	79.816.823,33	24.100.959,23	0,00	0,00	103.917.782,56	1.602.612.702,79	0,00	0,00	-1.498.694.920,23	0,00
2065	0,00	70.199.360,35	20.681.279,19	0,00	0,00	90.880.639,54	1.415.366.795,29	0,00	0,00	-1.324.486.155,75	0,00
2066	0,00	61.232.659,87	17.610.073,21	0,00	0,00	78.842.733,09	1.239.644.943,09	0,00	0,00	-1.160.802.210,00	0,00
2067	0,00	52.954.019,51	14.875.992,36	0,00	0,00	67.830.011,87	1.076.390.659,12	0,00	0,00	-1.008.560.647,25	0,00
2068	0,00	45.381.778,02	12.461.576,19	0,00	0,00	57.843.354,22	926.186.287,64	0,00	0,00	-868.342.933,42	0,00
2069	0,00	38.525.144,92	10.348.441,18	0,00	0,00	48.873.586,10	789.417.573,58	0,00	0,00	-740.543.987,48	0,00
2070	0,00	32.381.013,43	8.516.231,18	0,00	0,00	40.897.244,61	666.210.683,64	0,00	0,00	-625.313.439,03	0,00
2071	0,00	26.930.941,08	6.943.001,05	0,00	0,00	33.873.942,13	556.355.862,32	0,00	0,00	-522.481.920,19	0,00
2072	0,00	22.144.669,23	5.605.675,70	0,00	0,00	27.750.344,93	459.384.435,65	0,00	0,00	-431.634.090,71	0,00
2073	0,00	17.984.064,78	4.479.652,31	0,00	0,00	22.463.717,09	374.667.442,51	0,00	0,00	-352.203.725,42	0,00
2074	0,00	14.410.181,21	3.543.039,56	0,00	0,00	17.953.220,77	301.527.855,60	0,00	0,00	-283.574.634,83	0,00
2075	0,00	11.380.619,05	2.773.714,91	0,00	0,00	14.154.333,96	239.215.129,60	0,00	0,00	-225.060.795,65	0,00
2076	0,00	8.847.548,85	2.149.531,19	0,00	0,00	10.997.080,04	186.856.880,04	0,00	0,00	-175.859.800,00	0,00
2077	0,00	6.759.171,23	1.650.120,19	0,00	0,00	8.409.291,42	143.468.980,02	0,00	0,00	-135.059.688,60	0,00
2078	0,00	5.063.171,59	1.256.164,22	0,00	0,00	6.319.335,82	108.045.900,19	0,00	0,00	-101.726.564,37	0,00
2079	0,00	3.710.906,33	950.551,15	0,00	0,00	4.661.457,48	79.645.158,61	0,00	0,00	-74.983.701,13	0,00
2080	0,00	2.657.885,46	718.056,22	0,00	0,00	3.375.941,69	57.401.830,70	0,00	0,00	-54.025.889,01	0,00
2081	0,00	1.860.609,56	544.667,86	0,00	0,00	2.405.277,43	40.461.531,16	0,00	0,00	-38.056.253,74	0,00
2082	0,00	1.276.546,82	417.766,75	0,00	0,00	1.694.313,57	27.977.311,85	0,00	0,00	-26.282.998,28	0,00
2083	0,00	864.387,53	326.205,48	0,00	0,00	1.190.593,01	19.114.197,90	0,00	0,00	-17.923.604,89	0,00
2084	0,00	584.486,04	260.545,18	0,00	0,00	845.031,22	13.056.054,99	0,00	0,00	-12.211.023,77	0,00
2085	0,00	400.859,55	212.916,82	0,00	0,00	613.776,37	9.054.204,27	0,00	0,00	-8.440.427,91	0,00
2086	0,00	283.732,86	177.475,28	0,00	0,00	461.208,13	6.480.985,93	0,00	0,00	-6.019.777,80	0,00
2087	0,00	209.500,05	149.955,80	0,00	0,00	359.455,85	4.834.319,30	0,00	0,00	-4.474.863,45	0,00
2088	0,00	161.179,96	127.548,83	0,00	0,00	288.728,80	3.749.771,28	0,00	0,00	-3.461.042,49	0,00
2089	0,00	128.141,17	108.563,57	0,00	0,00	236.704,75	2.998.422,65	0,00	0,00	-2.761.717,90	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,75% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	1.300.300.666,17	1.437.784.420,60	-137.483.754,43	16.372.472,88
2014	2.250.343.191,55	5.006.853.709,08	-2.756.510.517,53	0,00
2015	2.439.289.611,55	5.109.003.602,21	-2.669.713.990,66	0,00
2016	2.381.205.695,39	5.198.444.035,99	-2.817.238.340,60	0,00
2017	2.303.071.674,21	5.325.093.755,17	-3.022.022.080,96	0,00
2018	2.256.793.733,64	5.359.619.624,69	-3.102.825.891,05	0,00
2019	2.188.761.380,53	5.457.584.043,29	-3.268.822.662,76	0,00
2020	2.121.160.289,01	5.545.223.815,05	-3.424.063.526,04	0,00
2021	2.041.347.665,62	5.664.373.429,66	-3.623.025.764,04	0,00
2022	1.942.557.410,36	5.837.166.720,69	-3.894.609.310,33	0,00
2023	1.834.791.626,69	6.031.012.356,91	-4.196.220.730,22	0,00
2024	1.737.374.109,80	6.182.565.846,03	-4.445.191.736,23	0,00
2025	1.600.825.327,88	6.454.882.211,63	-4.854.056.883,75	0,00
2026	1.411.192.940,92	6.893.902.255,74	-5.482.709.314,82	0,00
2027	1.292.153.263,15	7.092.321.100,21	-5.800.167.837,06	0,00
2028	1.193.801.989,38	7.215.638.252,86	-6.021.836.263,48	0,00
2029	1.108.688.958,61	7.288.074.036,61	-6.179.385.078,00	0,00
2030	1.020.835.427,09	7.363.171.896,32	-6.342.336.469,23	0,00
2031	847.657.359,02	7.713.106.023,65	-6.865.448.664,63	0,00
2032	768.797.365,38	7.747.081.425,61	-6.978.284.060,23	0,00
2033	703.320.444,68	7.732.001.619,04	-7.028.681.174,36	0,00
2034	652.906.911,89	7.662.842.517,99	-7.009.935.606,10	0,00
2035	607.641.867,77	7.572.630.561,09	-6.964.988.693,32	0,00
2036	525.844.305,79	7.599.162.705,66	-7.073.318.399,87	0,00
2037	492.243.469,93	7.464.068.180,37	-6.971.824.710,44	0,00
2038	461.829.661,57	7.315.333.996,40	-6.853.504.334,83	0,00
2039	436.316.364,24	7.147.682.066,51	-6.711.365.702,27	0,00
2040	413.044.529,79	6.969.966.248,44	-6.556.921.718,65	0,00
2041	393.158.523,53	6.778.534.003,73	-6.385.375.480,20	0,00
2042	375.165.865,86	6.578.486.678,63	-6.203.320.812,77	0,00
2043	357.352.963,91	6.375.242.387,48	-6.017.889.423,57	0,00
2044	341.108.837,94	6.164.523.157,45	-5.823.414.319,51	0,00
2045	325.703.965,36	5.948.393.013,95	-5.622.689.048,59	0,00
2046	311.370.857,37	5.726.232.367,17	-5.414.861.509,80	0,00
2047	297.146.213,38	5.501.139.949,31	-5.203.993.735,93	0,00
2048	282.967.477,44	5.273.562.861,20	-4.990.595.383,76	0,00
2049	269.078.914,91	5.042.636.691,59	-4.773.557.776,68	0,00
2050	255.304.891,17	4.809.266.892,01	-4.553.962.000,84	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	187.670.814,46	4.573.482.001,19	-4.385.811.186,73	0,00
2052	174.452.631,25	4.336.361.539,42	-4.161.908.908,17	0,00
2053	161.415.516,66	4.097.825.179,20	-3.936.409.662,54	0,00
2054	148.615.664,54	3.858.572.379,69	-3.709.956.715,15	0,00
2055	136.100.421,00	3.619.060.068,53	-3.482.959.647,53	0,00
2056	123.932.423,61	3.379.975.566,13	-3.256.043.142,52	0,00
2057	112.160.928,61	3.142.016.565,34	-3.029.855.636,73	0,00
2058	100.847.925,43	2.906.274.375,10	-2.805.426.449,67	0,00
2059	90.048.761,90	2.673.728.727,39	-2.583.679.965,49	0,00
2060	79.816.823,33	2.445.684.322,60	-2.365.867.499,27	0,00
2061	70.199.360,35	2.223.234.104,56	-2.153.034.744,21	0,00
2062	61.232.659,87	2.007.736.258,29	-1.946.503.598,42	0,00
2063	52.954.019,51	1.800.450.995,49	-1.747.496.975,98	0,00
2064	45.381.778,02	1.602.612.702,79	-1.557.230.924,77	0,00
2065	38.525.144,92	1.415.366.795,29	-1.376.841.650,37	0,00
2066	32.381.013,43	1.239.644.943,09	-1.207.263.929,66	0,00
2067	26.930.941,08	1.076.390.659,12	-1.049.459.718,04	0,00
2068	22.144.669,23	926.186.287,64	-904.041.618,41	0,00
2069	17.984.064,78	789.417.573,58	-771.433.508,80	0,00
2070	14.410.181,21	666.210.683,64	-651.800.502,43	0,00
2071	11.380.619,05	556.355.862,32	-544.975.243,27	0,00
2072	8.847.548,85	459.384.435,65	-450.536.886,80	0,00
2073	6.759.171,23	374.667.442,51	-367.908.271,28	0,00
2074	5.063.171,59	301.527.855,60	-296.464.684,01	0,00
2075	3.710.906,33	239.215.129,60	-235.504.223,27	0,00
2076	2.657.885,46	186.856.880,04	-184.198.994,58	0,00
2077	1.860.609,56	143.468.980,02	-141.608.370,46	0,00
2078	1.276.546,82	108.045.900,19	-106.769.353,37	0,00
2079	864.387,53	79.645.158,61	-78.780.771,08	0,00
2080	584.486,04	57.401.830,70	-56.817.344,66	0,00
2081	400.859,55	40.461.531,16	-40.060.671,61	0,00
2082	283.732,86	27.977.311,85	-27.693.578,99	0,00
2083	209.500,05	19.114.197,90	-18.904.697,85	0,00
2084	161.179,96	13.056.054,99	-12.894.875,03	0,00
2085	128.141,17	9.054.204,27	-8.926.063,10	0,00
2086	104.143,75	6.480.985,93	-6.376.842,18	0,00
2087	85.671,80	4.834.319,30	-4.748.647,50	0,00
2088	70.645,88	3.749.771,28	-3.679.125,40	0,00
2089	57.906,77	2.998.422,65	-2.940.515,88	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	1.300.300.666,17	1.437.784.420,60	-137.483.754,43	16.372.472,88
2014	2.326.010.460,37	5.006.853.709,08	-2.680.843.248,71	0,00
2015	2.635.333.635,07	5.109.003.602,21	-2.473.669.967,14	0,00
2016	2.581.169.967,14	5.198.444.035,99	-2.617.274.068,85	0,00
2017	2.508.230.835,45	5.325.093.755,17	-2.816.862.919,72	0,00
2018	2.463.341.717,43	5.359.619.624,69	-2.896.277.907,26	0,00
2019	2.398.968.932,50	5.457.584.043,29	-3.058.615.110,79	0,00
2020	2.334.397.932,99	5.545.223.815,05	-3.210.825.882,06	0,00
2021	2.258.587.416,51	5.664.373.429,66	-3.405.786.013,15	0,00
2022	2.165.587.285,71	5.837.166.720,69	-3.671.579.434,98	0,00
2023	2.064.120.044,60	6.031.012.356,91	-3.966.892.312,31	0,00
2024	1.971.084.384,20	6.182.565.846,03	-4.211.481.461,83	0,00
2025	1.843.164.203,64	6.454.882.211,63	-4.611.718.007,99	0,00
2026	1.668.074.053,66	6.893.902.255,74	-5.225.828.202,08	0,00
2027	1.554.195.332,99	7.092.321.100,21	-5.538.125.767,22	0,00
2028	1.457.907.707,78	7.215.638.252,86	-5.757.730.545,08	0,00
2029	1.372.702.883,72	7.288.074.036,61	-5.915.371.152,89	0,00
2030	1.284.619.772,86	7.363.171.896,32	-6.078.552.123,46	0,00
2031	1.121.047.962,01	7.713.106.023,65	-6.592.058.061,64	0,00
2032	1.039.985.892,26	7.747.081.425,61	-6.707.095.533,35	0,00
2033	970.356.563,59	7.732.001.619,04	-6.761.645.055,45	0,00
2034	913.714.644,99	7.662.842.517,99	-6.749.127.873,00	0,00
2035	861.386.593,96	7.572.630.561,09	-6.711.243.967,13	0,00
2036	776.660.195,16	7.599.162.705,66	-6.822.502.510,50	0,00
2037	734.312.259,40	7.464.068.180,37	-6.729.755.920,97	0,00
2038	694.696.445,62	7.315.333.996,40	-6.620.637.550,78	0,00
2039	659.378.248,45	7.147.682.066,51	-6.488.303.818,06	0,00
2040	626.050.287,29	6.969.966.248,44	-6.343.915.961,15	0,00
2041	595.767.341,44	6.778.534.003,73	-6.182.766.662,29	0,00
2042	567.253.674,43	6.578.486.678,63	-6.011.233.004,20	0,00
2043	539.019.524,67	6.375.242.387,48	-5.836.222.862,81	0,00
2044	512.339.966,97	6.164.523.157,45	-5.652.183.190,48	0,00
2045	486.591.503,43	5.948.393.013,95	-5.461.801.510,52	0,00
2046	462.017.098,96	5.726.232.367,17	-5.264.215.268,21	0,00
2047	437.787.879,99	5.501.139.949,31	-5.063.352.069,32	0,00
2048	413.881.725,31	5.273.562.861,20	-4.859.681.135,89	0,00
2049	390.534.371,92	5.042.636.691,59	-4.652.102.319,67	0,00
2050	367.617.653,84	4.809.266.892,01	-4.441.649.238,17	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	291.170.944,31	4.573.482.001,19	-4.282.311.056,88	0,00
2052	269.510.671,72	4.336.361.539,42	-4.066.850.867,70	0,00
2053	248.401.741,78	4.097.825.179,20	-3.849.423.437,42	0,00
2054	227.917.167,48	3.858.572.379,69	-3.630.655.212,21	0,00
2055	208.107.966,20	3.619.060.068,53	-3.410.952.102,33	0,00
2056	189.042.519,54	3.379.975.566,13	-3.190.933.046,59	0,00
2057	170.768.601,65	3.142.016.565,34	-2.971.247.963,69	0,00
2058	153.352.993,87	2.906.274.375,10	-2.752.921.381,23	0,00
2059	136.847.748,96	2.673.728.727,39	-2.536.880.978,43	0,00
2060	121.306.415,18	2.445.684.322,60	-2.324.377.907,42	0,00
2061	106.769.052,16	2.223.234.104,56	-2.116.465.052,40	0,00
2062	93.268.877,68	2.007.736.258,29	-1.914.467.380,61	0,00
2063	80.836.406,81	1.800.450.995,49	-1.719.614.588,68	0,00
2064	69.482.737,25	1.602.612.702,79	-1.533.129.965,54	0,00
2065	59.206.424,11	1.415.366.795,29	-1.356.160.371,18	0,00
2066	49.991.086,64	1.239.644.943,09	-1.189.653.856,45	0,00
2067	41.806.933,44	1.076.390.659,12	-1.034.583.725,68	0,00
2068	34.606.245,42	926.186.287,64	-891.580.042,22	0,00
2069	28.332.505,96	789.417.573,58	-761.085.067,62	0,00
2070	22.926.412,39	666.210.683,64	-643.284.271,25	0,00
2071	18.323.620,10	556.355.862,32	-538.032.242,22	0,00
2072	14.453.224,55	459.384.435,65	-444.931.211,10	0,00
2073	11.238.823,54	374.667.442,51	-363.428.618,97	0,00
2074	8.606.211,15	301.527.855,60	-292.921.644,45	0,00
2075	6.484.621,24	239.215.129,60	-232.730.508,36	0,00
2076	4.807.416,65	186.856.880,04	-182.049.463,39	0,00
2077	3.510.729,75	143.468.980,02	-139.958.250,27	0,00
2078	2.532.711,04	108.045.900,19	-105.513.189,15	0,00
2079	1.814.938,68	79.645.158,61	-77.830.219,93	0,00
2080	1.302.542,26	57.401.830,70	-56.099.288,44	0,00
2081	945.527,41	40.461.531,16	-39.516.003,75	0,00
2082	701.499,61	27.977.311,85	-27.275.812,24	0,00
2083	535.705,53	19.114.197,90	-18.578.492,37	0,00
2084	421.725,14	13.056.054,99	-12.634.329,85	0,00
2085	341.057,99	9.054.204,27	-8.713.146,28	0,00
2086	281.619,03	6.480.985,93	-6.199.366,90	0,00
2087	235.627,60	4.834.319,30	-4.598.691,70	0,00
2088	198.194,71	3.749.771,28	-3.551.576,57	0,00
2089	166.470,34	2.998.422,65	-2.831.952,31	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Ente Público para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 12. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Ente - Distrito Federal

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/08/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 01/01/07, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei Distrital Complementar nº769 de 30/07/2008.		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/08/2013

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT - 49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	16.372.472,88	
Valor Atual dos Salários Futuros	75.592.534.337,80	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		170.669.569.666,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		101.653.556.107,03
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		5.708.727.234,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		16.630.357.554,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		8.315.178.777,16
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		3.652.978.913,30
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		-237.999.510.821,05

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 16.372.472,88 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	46,12%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: O custeio administrativo é de 0,00%. Custo Suplementar: contribuição equivalente à insuficiência financeira relativa a 2014 é de 46,12%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,47%	31,40%
Aposentadoria por Invalidez	2,23%	3,12%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,17%	3,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,78%	5,29%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,33%	0,46%
Auxílio Doença	1,35%	1,89%
Salário Maternidade	0,38%	0,53%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,02%
Salário Família	0,27%	0,38%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	42.133	21.289	6.984,76	7.774,55	46	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	23450	10822	8.133,37	8.985,17	65	70
Aposentados por Idade	1254	658	3.194,03	4.084,90	74	77
Aposentados Compulsória	62	237	4.530,67	3.935,87	75	75
Aposentados por Invalidez	3.764	2.689	4.994,18	6.136,31	60	66
Pensionistas	7.098	1.513	5.500,92	5.367,75	65	60

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

QUADRO 5 - Projeção Atuarial			
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	2.250.343.191,55	5.006.853.709,08	0,01
2015	2.439.289.611,55	5.109.003.602,21	0,01
2016	2.381.205.695,39	5.198.444.035,99	0,01
2017	2.303.071.674,21	5.325.093.755,17	0,01
2018	2.256.793.733,64	5.359.619.624,69	0,01
2019	2.188.761.380,53	5.457.584.043,29	0,01
2020	2.121.160.289,01	5.545.223.815,05	0,01
2021	2.041.347.665,62	5.664.373.429,66	0,01
2022	1.942.557.410,36	5.837.166.720,69	0,01
2023	1.834.791.626,69	6.031.012.356,91	0,01
2024	1.737.374.109,80	6.182.565.846,03	0,01
2025	1.600.825.327,88	6.454.882.211,63	0,01
2026	1.411.192.940,92	6.893.902.255,74	0,01
2027	1.292.153.263,15	7.092.321.100,21	0,01
2028	1.193.801.989,38	7.215.638.252,86	0,01
2029	1.108.688.958,61	7.288.074.036,61	0,01
2030	1.020.835.427,09	7.363.171.896,32	0,01
2031	847.657.359,02	7.713.106.023,65	0,01
2032	768.797.365,38	7.747.081.425,61	0,01
2033	703.320.444,68	7.732.001.619,04	0,01
2034	652.906.911,89	7.662.842.517,99	0,01
2035	607.641.867,77	7.572.630.561,09	0,01
2036	525.844.305,79	7.599.162.705,66	0,01
2037	492.243.469,93	7.464.068.180,37	0,01
2038	461.829.661,57	7.315.333.996,40	0,01
2039	436.316.364,24	7.147.682.066,51	0,01
2040	413.044.529,79	6.969.966.248,44	0,01
2041	393.158.523,53	6.778.534.003,73	0,01
2042	375.165.865,86	6.578.486.678,63	0,01
2043	357.352.963,91	6.375.242.387,48	0,01
2044	341.108.837,94	6.164.523.157,45	0,01
2045	325.703.965,36	5.948.393.013,95	0,01
2046	311.370.857,37	5.726.232.367,17	0,01
2047	297.146.213,38	5.501.139.949,31	0,01
2048	282.967.477,44	5.273.562.861,20	0,01
2049	269.078.914,91	5.042.636.691,59	0,01
2050	255.304.891,17	4.809.266.892,01	0,01
2051	187.670.814,46	4.573.482.001,19	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	174.452.631,25	4.336.361.539,42	0,01
2053	161.415.516,66	4.097.825.179,20	0,01
2054	148.615.664,54	3.858.572.379,69	0,01
2055	136.100.421,00	3.619.060.068,53	0,01
2056	123.932.423,61	3.379.975.566,13	0,01
2057	112.160.928,61	3.142.016.565,34	0,01
2058	100.847.925,43	2.906.274.375,10	0,01
2059	90.048.761,90	2.673.728.727,39	0,01
2060	79.816.823,33	2.445.684.322,60	0,01
2061	70.199.360,35	2.223.234.104,56	0,01
2062	61.232.659,87	2.007.736.258,29	0,01
2063	52.954.019,51	1.800.450.995,49	0,01
2064	45.381.778,02	1.602.612.702,79	0,01
2065	38.525.144,92	1.415.366.795,29	0,01
2066	32.381.013,43	1.239.644.943,09	0,01
2067	26.930.941,08	1.076.390.659,12	0,01
2068	22.144.669,23	926.186.287,64	0,01
2069	17.984.064,78	789.417.573,58	0,01
2070	14.410.181,21	666.210.683,64	0,01
2071	11.380.619,05	556.355.862,32	0,01
2072	8.847.548,85	459.384.435,65	0,01
2073	6.759.171,23	374.667.442,51	0,01
2074	5.063.171,59	301.527.855,60	0,01
2075	3.710.906,33	239.215.129,60	0,01
2076	2.657.885,46	186.856.880,04	0,01
2077	1.860.609,56	143.468.980,02	0,01
2078	1.276.546,82	108.045.900,19	0,01
2079	864.387,53	79.645.158,61	0,01
2080	584.486,04	57.401.830,70	0,01
2081	400.859,55	40.461.531,16	0,01
2082	283.732,86	27.977.311,85	0,01
2083	209.500,05	19.114.197,90	0,01
2084	161.179,96	13.056.054,99	0,01
2085	128.141,17	9.054.204,27	0,01
2086	104.143,75	6.480.985,93	0,01
2087	85.671,80	4.834.319,30	0,01
2088	70.645,88	3.749.771,28	0,01
2089	57.906,77	2.998.422,65	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 5,75% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ 50.578.143,86	R\$ 657.515.870,21
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 194.262.644,00	R\$ 21.368.890,84	R\$ 277.795.580,92
	Ente Público - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	22,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ 101.156.287,72	R\$ 1.315.031.740,42
	Ente Público - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ -	R\$ -
	Ente Público - Contribuição Total			R\$ 173.103.322,43	R\$ 2.250.343.191,55
Despesas	Aposentados			R\$ 331.170.616,52	R\$ 4.305.218.014,76
	Pensionistas			R\$ 47.166.917,13	R\$ 613.169.922,69
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 378.337.533,65	R\$ 4.918.387.937,45
	Auxílios	0,00%	R\$ 459.801.307,84	R\$ -	R\$ 88.465.771,63
	Total			R\$ 378.337.533,65	R\$ 5.006.853.709,08
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$16.372.472,88
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$2.740.138.044,65)

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Governo do Distrito Federal, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 76: Gasto com Pessoal por Segmento

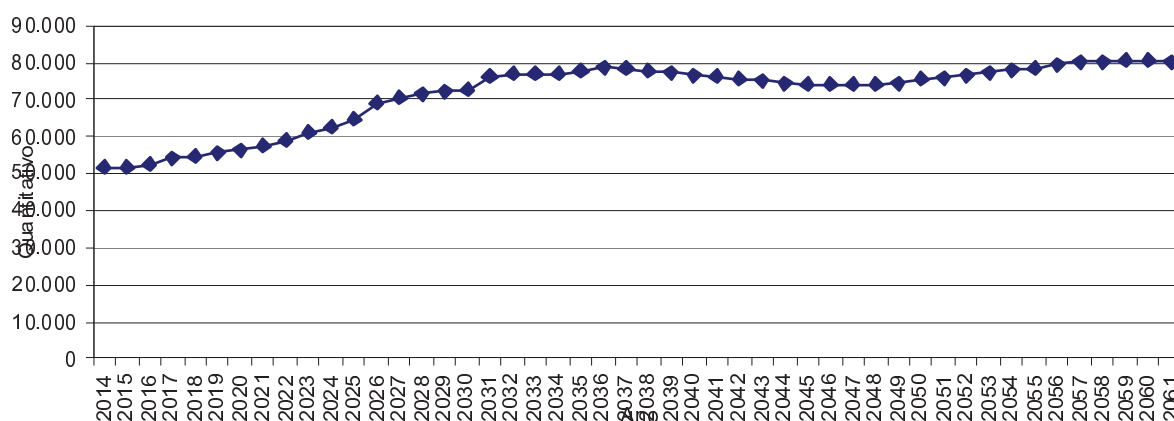
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 595.049.887,52	90.712	R\$ 6.559,77
Servidores Aposentados	R\$ 331.251.036,86	42.953	R\$ 7.711,94
Pensionistas	R\$ 47.199.955,85	8.618	R\$ 5.476,90
Total	R\$ 973.500.880,23	142.283	R\$ 6.842,00

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Governo.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Governo.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.060, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo –, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 77: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 78: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.274.834.879,02	16,48%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$215.051.029,35	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$145.430.192,51	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$122.996.811,75	1,59%
	Auxílio-Reclusão	R\$773.564,85	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$76.582.920,52	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$21.659.815,91	0,28%
	Salário-Família	R\$15.471.297,08	0,20%
Total		R\$1.872.800.510,99	24,21%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 79: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.489.885.908,37	19,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 145.430.192,51	1,88%
Pensão de ativos	R\$ 122.996.811,75	1,59%
Auxílios	R\$ 114.487.598,36	1,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.872.800.510,99	24,21%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.872.800.510,99	24,21%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática

Código da Conta	Título		Valor (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real		1.675.052.716,26
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		-1.224.982.043,61
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro		16.372.472,88
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos		6.443.441,54
2.2.2.5.4.01.01		Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	101.653.556.107,03
2.2.2.5.4.01.02		Contribuições do Ente (reduzida)	0,00
2.2.2.5.4.01.03		Contribuições do Inativo (reduzida)	5.223.579.045,71
2.2.2.5.4.01.04		Contribuições do Pensionista (reduzida)	485.148.189,19
2.2.2.5.4.01.05		Compensação Previdenciária (reduzida)	2.272.880.725,65
2.2.2.5.4.01.06		Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzida)	0,00
2.2.2.5.4.01.07		Assunção de Insuficiência Financeira (reduzida)	93.665.504.704,94
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder		9.929.031,34
2.2.2.5.4.02.01		Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	170.669.569.666,58
2.2.2.5.4.02.02		Contribuições do Ente (reduzida)	16.630.357.554,32
2.2.2.5.4.02.03		Contribuições do Ativo (reduzida)	8.315.178.777,16
2.2.2.5.4.02.04		Compensação previdenciária (reduzida)	1.380.098.187,65
2.2.2.5.4.02.05		Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzida)	0,00
2.2.2.5.4.02.07		Assunção de Insuficiência Financeira (reduzida)	144.334.006.116,11
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário		-1.241.354.516,49
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos		20.923.144,87
2.2.2.5.5.01.01		Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	22.782.299,08
2.2.2.5.5.01.02		Contribuições do Ente (reduzida)	0,00
2.2.2.5.5.01.03		Contribuições do Inativo (reduzida)	964.133,89
2.2.2.5.5.01.04		Contribuições do Pensionista (reduzida)	172.655,57
2.2.2.5.5.01.05		Compensação Previdenciária (reduzida)	722.364,75
2.2.2.5.5.01.06		Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzida)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder		-1.262.277.661,36
2.2.2.5.5.02.01		Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	5.953.835.498,40
2.2.2.5.5.02.02		Contribuições do Ente (reduzida)	4.273.571.631,16
2.2.2.5.5.02.03		Contribuições do Ativo (reduzida)	2.757.142.987,85
2.2.2.5.5.02.04		Compensação Previdenciária (reduzida)	185.398.540,75
2.2.2.5.5.02.05		Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzida)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzida)		0,00
2.2.2.5.5.03.01		Outros Créditos (reduzida)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		
2.2.2.5.9.01.00		Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
Déficit Atuarial			2.900.034.759,87

Anexo 14. Contas Contábeis Modelo GDF - DFPREV

Fundo Previdenciário Capitalizado				
CONTA	SC	CONTAS NÃO ESCRITURADAS	CONTAS ESCRITURADAS	Valores
2.2.2.6.2.00.00		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		-R\$ 1.076.879.120,61
2.2.2.6.2.01.00	P		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO ATUAL	R\$ 5.953.835.498,40
2.2.2.6.2.02.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	R\$ 4.273.571.631,16
2.2.2.6.2.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)		
2.2.2.6.2.03.01	P		*ATIVO	R\$ 2.757.142.987,85
2.2.2.6.2.03.02	P		*INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.04.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.05.00	P		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO FUTURA	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.06.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)		R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.01	P		*ATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.02	P		*INATIVOS	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.08.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTA PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.6.3.00.00		PROVISÕES AMORTIZADAS		R\$ 0,00
2.2.2.6.3.01.00	P		* SERVIÇO PASSADO	R\$ 186.120.905,50
2.2.2.6.3.02.00	P		*DEFICIT EQUACIONADO	R\$ 0,00
2.2.2.6.9.00.00		PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE DO PLANO		
2.2.2.6.9.01.00	P		. PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	
2.2.2.6.9.02.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÕES DE RISCOS	
2.2.2.6.9.03.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	
2.2.2.6.9.04.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	
2.2.2.6.9.05.00	P		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO	
2.2.2.9.0.00.00	P		OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	
2.2.2.6.0.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.2.6.1.00.00		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 21.645.509,62
2.2.2.6.1.01.00	P		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 22.782.299,08
2.2.2.6.1.02.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.6.1.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (REDUTORA)		
2.2.2.6.1.03.01	P		*ATIVOS	R\$ 0,00
2.2.2.6.1.03.02	P		*INATIVOS	R\$ 964.133,89
2.2.2.6.1.04.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	R\$ 172.655,57
2.2.2.5.9.01.00		*AJUSTE DO RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (25% RM))		R\$ 0,00

Anexo 15. Contas Contábeis Modelo GDF – Fundo Financeiro de Previdência

Fundo Previdenciário Financeiro				
CONTA	SC	CONTAS NÃO ESCRITURADAS	CONTAS ESCRITURADAS	Valores
2.2.2.6.2.00.00		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		R\$ 1.390.027.218,99
2.2.2.6.2.01.00	P		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO ATUAL	R\$ 170.669.569.666,58
2.2.2.6.2.02.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	R\$ 160.964.363.670,43
2.2.2.6.2.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)		
2.2.2.6.2.03.01	P		*ATIVO	R\$ 8.315.178.777,16
2.2.2.6.2.03.02	P		*INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.04.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.05.00	P		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO FUTURA	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.06.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)		R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.01	P		*ATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.07.02	P		*INATIVOS	R\$ 0,00
2.2.2.6.2.08.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTA PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.6.3.00.00		PROVISÕES AMORTIZADAS		R\$ 0,00
2.2.2.6.3.01.00	P		* SERVIÇO PASSADO	R\$ 3.652.978.913,30
2.2.2.6.3.02.00	P		*DEFICIT EQUACIONADO	R\$ 0,00
2.2.2.6.9.00.00		PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE DO PLANO		
2.2.2.6.9.01.00	P		. PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	
2.2.2.6.9.02.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÕES DE RISCOS	
2.2.2.6.9.03.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	
2.2.2.6.9.04.00	P		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	
2.2.2.6.9.05.00	P		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO	
2.2.2.9.0.00.00	P		OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	
2.2.2.6.0.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.2.6.1.00.00		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 2.279.324.167,19
2.2.2.6.1.01.00	P		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 101.653.556.107,03
2.2.2.6.1.02.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE (REDUTORA)	R\$ 93.665.504.704,94
2.2.2.6.1.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (REDUTORA)		
2.2.2.6.1.03.01	P		*ATIVOS	R\$ 0,00
2.2.2.6.1.03.02	P		*INATIVOS	R\$ 5.223.579.045,71
2.2.2.6.1.04.00	P		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	R\$ 485.148.189,19

Anexo 16. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	75	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	35	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Salário de valor superior a R\$ 25.323,51	251	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	65.544	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 25.323,51	313	Admitido o dado como correto
Matrículas repetidas	4	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	470	Mantido o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	19	Adotou-se matrícula hipotética
Data de Nascimento não informada	18	Adotou-se a data de nascimento média
Data de concessão do benefício não informada	15	Adotou-se a data base do banco de dados
Benefício de valor superior a R\$ 25.323,51	14	Mantido o dado como correto